

Foto: Evento de lançamento do Receita 2030 reuniu autoridades, servidores, representantes de entidades e imprensa, em Porto Alegre.



# RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2019



Construindo a  
**Nova Receita Estadual**





---

### **Governador do Estado**

Eduardo Leite

### **Secretário da Fazenda**

Marco Aurelio Santos Cardoso

### **Secretário Adjunto da Fazenda**

Jorge Luís Tonetto

### **Subsecretário da Receita Estadual**

Ricardo Neves Pereira

### **Subsecretários Adjuntos da Receita Estadual**

Edson André Moura

Eduardo Jaeger

Luís Fernando Flores Crivelaro

### **Quem somos?**

A Receita Estadual do Rio Grande do Sul, criada pela Lei Complementar nº 13.452, de 26 de abril de 2010, é uma instituição de caráter permanente, essencial ao funcionamento do Estado, órgão de execução subordinado à Secretaria da Fazenda, responsável pela administração tributária estadual.

### **Propósito**

Prestar serviço público de qualidade, buscando os recursos que viabilizem o bem-estar da sociedade gaúcha.

### **Missão**

Prover os recursos necessários ao Estado, com transparência e justiça fiscal, em benefício da sociedade e do ambiente de negócios.

### **Visão**

Ser uma instituição de excelência em administração tributária na era digital.

### **Valores**

Pessoas - Transparência - Justiça - Integridade - Inovação - Qualidade



# SOBRE O RELATÓRIO



## SOBRE O RELATÓRIO

### SOBRE O RELATÓRIO

#### MENSAGEM DO SUBSECRETÁRIO

#### RECEITA 2030 E GESTÃO ESTRATÉGICA

#### PESSOAS E TECNOLOGIA

#### TRIBUTAÇÃO E ARRECADÇÃO

#### FISCALIZAÇÃO

#### CONTENCIOSO E NORMATIVO

#### COBRANÇA DE DEVEDORES

#### RELACIONAMENTO COM OS PÚBLICOS

#### FOCO EM 2020

### Caro leitor,

O Relatório de Atividades reafirma o compromisso da Receita Estadual do Rio Grande do Sul com a **transparência** e respeita a **previsão legal estabelecida na Lei Orgânica da Administração Tributária (LOAT)** - Lei nº13.452/2010.

Aqui apresentamos anualmente à sociedade as nossas **principais realizações, resultados, projetos e estratégias para seguir cumprindo o nosso propósito** de prestar um serviço público de qualidade, buscando os recursos que viabilizem o bem-estar da sociedade gaúcha. **O conteúdo apresentado considera os resultados e os fatos ocorridos entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2019.**

Visando contribuir para a **sustentabilidade e o racionamento dos recursos públicos**, a divulgação desta publicação é apenas **digital**. O conteúdo é amplamente **navegável**, bastando utilizar os ícones do menu para navegar entre os capítulos ou os botões localizados no lado inferior esquerdo para navegar entre as páginas.

**Boa leitura!**

### SAIBA MAIS SOBRE A RECEITA ESTADUAL

Receita Estadual RS



Secretaria da Fazenda - RS

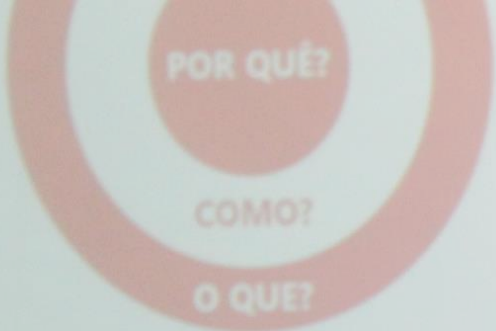


Governo do Rio Grande do Sul



www.receita.fazenda.rs.gov.br





**AFISVEC**  
Associação dos Auditores Fiscais da Receita Estadual - RS

**Sindifisco-**  
Sindicato dos Servidores Públicos e  
Administração Tributária do Estado de RS

**20**fisco  
A CRISE DA FISCALIDADE  
ADMINISTRATIVA  
E A CRISE DA FISCALIDADE

# MENSAGEM DO SUBSECRETÁRIO





RECEITA ESTADUAL RS

SOBRE O  
RELATÓRIO

MENSAGEM DO  
SUBSECRETÁRIO

RECEITA 2030 E  
GESTÃO ESTRATÉGICA

PESSOAS E  
TECNOLOGIA

TRIBUTAÇÃO E  
ARRECADAÇÃO

FISCALIZAÇÃO

CONTENCIOSO E  
NORMATIVO

COBRANÇA DE  
DEVEDORES

RELACIONAMENTO  
COM OS PÚBLICOS

FOCO  
EM 2020



## MENSAGEM DO SUBSECRETÁRIO

O ano de 2019 foi **extremamente desafiador** para a Receita Estadual, pautado pela **mudança cultural** e pela **modernização** da Instituição, mas também por **dificuldades nas finanças públicas estaduais**, por **reformas administrativas** e por um **cenário econômico ainda instável**. Apesar dos obstáculos, nos mantivemos unidos e obstinados em cumprir nosso propósito e nossa missão, registrando **avanços significativos**, graças à competência e ao comprometimento das equipes.

Lançamos a **agenda Receita 2030**, estabelecendo **30 iniciativas para modernizar a administração tributária**, simplificar o ambiente de negócios e construir uma Receita Digital, mais moderna, inovadora e eficiente.

Conduzimos uma necessária **reestruturação administrativa**, racionalizando e reorganizando nossas unidades. **Incrementamos o diálogo e quebramos paradigmas na relação fisco-contribuinte**. Construímos um **novo modelo de negócio**, baseado em conceitos como **especialização e centralização**, resultando na criação de Grupos Especializados Setoriais e de Centrais de Serviços Compartilhados.

Além disso, obtivemos **resultados relevantes na arrecadação de tributos**, nosso grande foco. Atravessamos obstáculos no ICMS, progredimos no IPVA e reestruturamos e modernizamos o ITCD. Deflagramos inúmeras **operações ostensivas de fiscalização para combater a sonegação e lançamos diversos programas de autorregularização**. Batemos **recorde nos resultados da cobrança** e superamos as expectativas ao realizar o maior Refaz da década.

No **contencioso fiscal**, também quebramos a recorde no julgamento de processos e reduzimos o estoque. Avançamos no **controle das desonerações fiscais** e ambicionamos protagonismo na análise de **soluções para o desenvolvimento econômico** do Rio Grande do Sul. Enfrentamos o desafio do **ajuste da Substituição Tributária**, defendendo com êxito os interesses do Estado e buscando retomar a sua definitividade.

Na **educação fiscal**, participamos de inúmeros eventos pelo Rio Grande do Sul. Também fortalecemos o **Programa Nota Fiscal Gaúcha** e concluímos a criação do **Aplicativo Menor Preço Nota Gaúcha**.

Ainda, implementamos **ações de capacitação** e seguimos atuando com **pioneirismo na construção de soluções tecnológicas** para as nossas atividades. Também avançamos em **comunicação** e incrementamos nossos **relacionamentos** com entidades e outras instituições.

Diante de tantas realizações, **seguimos fortes e confiantes para 2020**. Com foco na arrecadação e muito trabalho em equipe, avançaremos na implementação das ações do Receita 2030 e na consolidação do novo modelo de negócio, cientes de que **todos somos parte imprescindível para a construção de uma nova Receita Estadual e de um Estado maior e melhor**.



**Ricardo Neves Pereira**  
Auditor-Fiscal da Receita Estadual  
Subsecretário da Receita Estadual

Foto: Equipe da Delegacia da Receita Estadual de Taquara em reunião sobre planejamento estratégico.

Revisão da Identidade  
Organizacional e do  
Mapa Estratégico de RE  
- 2019 a 2022

# RECEITA 2030 E GESTÃO ESTRATÉGICA





RECEITA ESTADUAL RS

SOBRE O RELATÓRIO

MENSAGEM DO SUBSECRETÁRIO

RECEITA 2030 E GESTÃO ESTRATÉGICA

PESSOAS E TECNOLOGIA

TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO

FISCALIZAÇÃO

CONTENCIOSO E NORMATIVO

COBRANÇA DE DEVEDORES

RELACIONAMENTO COM OS PÚBLICOS

FOCO EM 2020

## RECEITA 2030

A agenda Receita 2030 consiste em 30 iniciativas propostas pela Receita Estadual para modernizar a administração tributária gaúcha ao longo dos próximos anos.

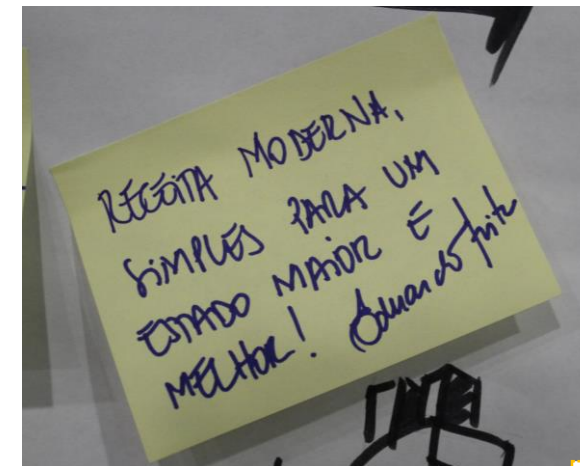
O conjunto de medidas foi lançado no dia 10 de junho de 2019, em evento que contou com a participação do governador do Estado, Eduardo Leite, no Tecnopuc.

Os principais focos da agenda propositiva são promover a **transformação digital do fisco**, a **simplificação extrema das obrigações dos contribuintes**, a **melhoria do ambiente de negócios**, o **desenvolvimento econômico** e a **otimização das receitas estaduais**, em um novo cenário de **cooperação entre os agentes**.

Também são objetivos a orientação ao cliente (ou seja, contribuinte), a prestação de serviços com excelência, a transparência, a especialização, a centralização e a eficiência na gestão.



Uma dinâmica do evento convidou o governador Eduardo Leite a registrar em um post-it o que ele espera da Receita Estadual do futuro.



RECEITA 2030

GOV RS  
NOVAS FAÇANHAS

MAIS Desenvolvimento

MAIS Arrecadação

MENOS Custo

Digital

Moderna

Eficiente

Inovadora

RECEITA ESTADUAL RS

Cooperação

Competitividade

Simplificação

Ambiente de Negócios

Segurança Jurídica





RECEITA  
20  
30

As 30 iniciativas (abaixo) estão **divididas em seis eixos**, com base no Decreto nº 54.477/19. **Ao longo deste relatório, nas caixas laranjas, saiba mais a respeito dos avanços ocorridos em 2019 e das perspectivas para 2020 sobre algumas dessas medidas.**

# Receita 2030 30 iniciativas

## II - Diálogo e Relacionamento

Inova Receita  
Diálogo Fisco-Contribuinte  
Nos Conformes RS  
Programa de Cidadania  
e-Receita  
Nova Política Relacionamento c/ Cidadão  
Regulamento do ICMS  
Reforma Tributária RS

## IV - Racionalização Administrativa

Sala de Guerra  
Receita Moderna  
Central de Serviços  
Receita Estadual 2030

## I - Simplificação

Arrecadação Mais Simples  
Obrigação Fiscal Única  
Conformidade Cooperativa  
Simples Nacional e MEI

## III - Arrecadação e Fiscalização

Menos Multa, Mais Arrecadação  
Centro Integrado de Controle Interestadual  
Contencioso Just In Time  
Reestruturação da Cobrança de Devedores  
Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos  
Programa de Integração Tributária  
Combate às Fraudes Fiscais Estruturadas Era Digital  
Fiscalização Especializada  
Inteligência Artificial Fiscal  
Receita Extrafiscal

## V - Desenvolvimento Econômico

Assessoramento na Política Tributária  
Desenvolve RS  
Indicadores Econômicos da RE

## VI - Benefícios Fiscais

Gestão das Desonerações Fiscais





RECEITA ESTADUAL RS

SOBRE O RELATÓRIO

MENSAGEM DO SUBSECRETÁRIO

RECEITA 2030 E GESTÃO ESTRATÉGICA

PESSOAS E TECNOLOGIA

TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO

FISCALIZAÇÃO

CONTENCIOSO E NORMATIVO

COBRANÇA DE DEVEDORES

RELACIONAMENTO COM OS PÚBLICOS

FOCO EM 2020

# NOVO MODELO DE NEGÓCIO E FORMA DE ATUAÇÃO

Foto: Ricardo Neves Pereira, subsecretário da RE; Luís Fernando Crivelaro, Edson André Moura e Eduardo Jaeger, subsecretários adjuntos da RE; e Marco Aurelio Cardoso, secretário da Fazenda.

A nova gestão da Receita Estadual assumiu em janeiro de 2019 definindo como prioridade a **construção de uma Receita Digital**. Ao longo do ano, sobretudo com o lançamento da agenda Receita 2030, foi iniciada a **implantação de um novo modelo de negócio**.

Com foco na arrecadação, o objetivo é **estimular ao máximo o correto cumprimento das obrigações por parte dos contribuintes, fortalecendo as ações de prevenção e a especialização da fiscalização por setores econômicos**, sem descuidar do combate à sonegação e a fraudes, como demonstra a **Pirâmide de Conformidade (ao lado)**.

Além disso, a **centralização** e a **especialização** também são prioridades na nova sistemática de trabalho, em uma constante busca pela **eficiência** e por **soluções inovadoras** nos processos, diante de um novo cenário de **cooperação entre fisco e contribuintes**. Para a adequada execução das atividades, também são imprescindíveis **investimentos nos pilares base da agenda: pessoas e tecnologia**.



A atuação da Receita Estadual está alinhada ao conceito da Pirâmide de Conformidade...

Atitude do Contribuinte (análise estatística do comportamento)

Atuação do Fisco

Decidiu não cumprir

Usar toda a força da lei

← Imposição

Não quer cumprir, mas cumpre se o fisco está atento

Dissuadir através de detecção

← Monitoramento

Tenta cumprir, mas não consegue

Ajudar a cumprir

← Acompanhamento

Quer cumprir corretamente

Trazer os contribuintes para a base!

Facilitar

← Serviço



# PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Buscando sempre a excelência na gestão, a Receita Estadual é guiada por um Planejamento Estratégico. Construído de forma colaborativa, ele estabelece iniciativas, projetos, metas e indicadores de desempenho que norteiam a atuação de todos os profissionais do fisco gaúcho para o melhor cumprimento do papel da Instituição frente aos desafios do presente e do futuro, gerando melhores resultados sempre.

Com o começo da nova gestão em 2019, a Receita Estadual (RE) realizou o processo de revisão da Identidade Organizacional e do Mapa Estratégico para o período 2019-2022. Para tanto, foram realizados mais de 20 encontros entre equipes nas unidades de todo o Estado (momentos que inclusive ilustram as capas deste relatório), fruto da dinâmica participativa e engajadora proposta na reformulação.

Para sua concepção, foram consideradas as diretrizes estabelecidas pelo Governo do Estado, pela Secretaria da Fazenda e pela gestão da Receita Estadual, sobretudo no tocante à agenda Receita 2030, para que o mapa de fato representasse o momento de transformação digital da Instituição.

O Mapa Estratégico da Receita Estadual 2019-2022 está construído sob a ótica de quatro perspectivas de negócio: aprendizado e conhecimento; processos internos; resultados para a sociedade e resultados para o Estado. Confira abaixo!



## MAPA ESTRATÉGICO Receita Estadual | 2019 - 2022



### ● PROPÓSITO

Prestar serviço público de qualidade, buscando os recursos que viabilizem o bem-estar da sociedade gaúcha.

### ● MISSÃO

Prover os recursos necessários ao Estado, com transparência e justiça fiscal, em benefício da sociedade e do ambiente de negócios.

### ● VISÃO

Ser uma instituição de excelência em administração tributária na era digital.



VALORES: PESSOAS | TRANSPARÊNCIA | JUSTIÇA | INTEGRIDADE | INOVAÇÃO | QUALIDADE



RECEITA ESTADUAL RS

SOBRE O  
RELATÓRIO

MENSAGEM DO  
SUBSECRETÁRIO

RECEITA 2030 E  
GESTÃO ESTRATÉGICA

PESSOAS E  
TECNOLOGIA

TRIBUTAÇÃO E  
ARRECADAÇÃO

FISCALIZAÇÃO

CONTENCIOSO E  
NORMATIVO

COBRANÇA DE  
DEVEDORES

RELACIONAMENTO  
COM OS PÚBLICOS

FOCO  
EM 2020



## GESTÃO POR PROJETOS

A Receita Estadual acredita que **projetos são instrumentos de gestão capazes de promover inovação e melhorias nos produtos e serviços prestados.**

Com o lançamento da agenda Receita 2030, a gestão por projetos ganhou ainda mais força na Instituição, visto que a maioria das 30 iniciativas previstas passou a ser gerenciada dessa forma, com apoio do Escritório de Projetos da Receita Estadual, estrutura criada em 2013.

Os projetos na Receita Estadual estão categorizadas em “**Projetos vinculados a Programa**”, quando dois ou mais projetos estão relacionados, ou “**Projetos não vinculados a Programa**”, quando são executados isoladamente. A gestão envolve o gerenciamento de equipes multidisciplinares distribuídas nas diferentes unidades operacionais, que devem ser mantidas integradas e atuantes, além da contratação de consultorias especializadas.

Alguns exemplos com avanços significativos em 2019 são os **Programas “Gestão Tributária Especializada”, “Desonerações Fiscais” e “Reestruturação da Cobrança”,** além dos projetos “**Reestruturação Administrativa”, “Contencioso Just In Time”, “Relacionamento” e “Delegacia do ITCD**”. Essas iniciativas, bem como diversas outras relacionadas a projetos, **estão descritas ao longo do presente Relatório, conforme o assunto abordado.**

*Foto: Reunião sobre o Programa Desonerações Fiscais, que visa revisar e redesenhar todo o processo de Desonerações Fiscais na Receita Estadual.*



*Foto: Reunião sobre o Programa Gestão Tributária Especializada, que visa reestruturar todo o processo de fiscalização da Receita Estadual, substituindo o modelo geográfico pelo especializado.*



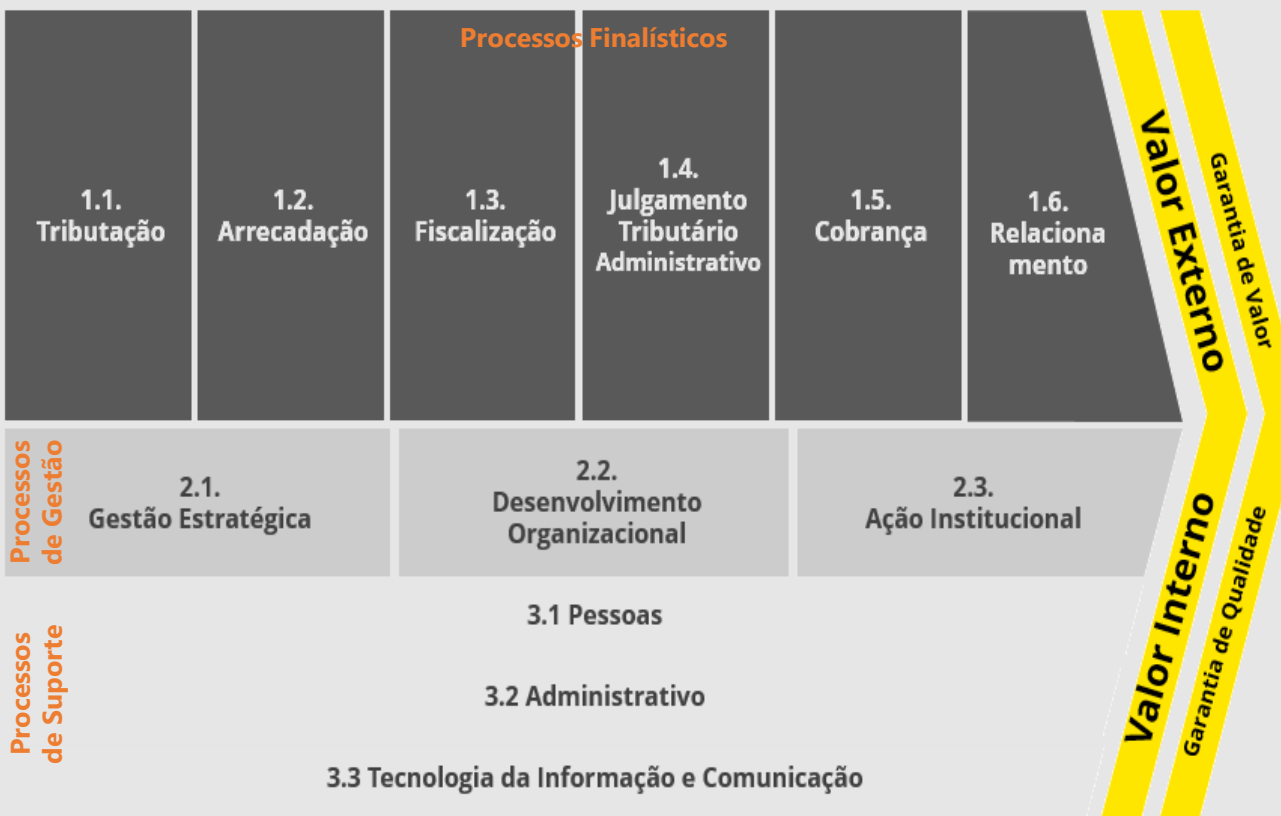


# GESTÃO POR PROCESSOS

Desde 2014, com a criação do Escritório de Processos, a Receita Estadual vem **implementando a Gestão por Processos**. Ao longo do período, foi desenvolvida uma metodologia adaptada às características da Instituição, que vem sendo utilizada sistematicamente no redesenho de processos já existentes e na criação de novos processos de trabalho.

O **Portfólio de Processos da Receita Estadual conta atualmente com 12 macroprocessos: seis finalísticos** (que entregam valor diretamente ao cliente), **três de gestão** (asseguram que os processos finalísticos e de suporte atinjam seus objetivos) e **três de suporte** (suportam a entrega de valor e garantem qualidade). Eles estão divididos em **55 processos**. Para cada um, existem definições específicas sobre suas características, responsáveis e resultados esperados, facilitando a compressão da natureza interfuncional de negócio e do foco no processo ponta a ponta.

Os macroprocessos da Receita Estadual estão apresentados na Cadeia de Valor da Instituição, conforme abaixo.





RECEITA ESTADUAL RS

SOBRE O  
RELATÓRIO

MENSAGEM DO  
SUBSECRETÁRIO

RECEITA 2030 E  
GESTÃO ESTRATÉGICA

PESSOAS E  
TECNOLOGIA

TRIBUTAÇÃO E  
ARRECADAÇÃO

FISCALIZAÇÃO

CONTENCIOSO E  
NORMATIVO

COBRANÇA DE  
DEVEDORES

RELACIONAMENTO  
COM OS PÚBLICOS

FOCO  
EM 2020



## PROFISCO II VAI MODERNIZAR A GESTÃO FISCAL DO ESTADO

Em dezembro, foi aprovada a **segunda edição do Programa de Apoio à Gestão dos Fiscos do Brasil (Profisco) no Rio Grande do Sul**. Trata-se de um **financiamento de aproximadamente US\$ 60 milhões obtido pela Secretaria da Fazenda junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) para fortalecer e modernizar a gestão fiscal do Estado**.

No âmbito da Receita Estadual, o programa buscará **aumentar a eficiência da arrecadação, ampliar as receitas e simplificar o cumprimento das obrigações, com ênfase em diversas iniciativas do Receita 2030**. Um exemplo previsto é a implantação de melhores serviços de atendimento online para os contribuintes, por meio de canais de autoatendimento, como portal, chat bot, aplicativos para dispositivos móveis e outras soluções tecnológicas.



Foto: Workshop para debater o Profisco II.

## INICIATIVA DO RECEITA 2030: RECEITA 2030

RECEITA  
20  
30

A agenda Receita 2030 possui uma **iniciativa nomeada com o próprio nome: "Receita 2030"**. O objetivo é, por meio dela, garantir o **acompanhamento e a gestão de todas medidas da agenda**.

Além disso, visa **garantir que a administração tributária gaúcha esteja alinhada às melhores práticas nacionais e internacionais de organizações públicas e privadas**, com um plano estratégico de transformação no longo prazo e **previsão de avaliações periódicas mediante utilização do método Tax Administration Diagnostic Assessment Tool (TADAT), modelo de administração tributária do Fundo Monetário Internacional (FMI)**.

### Adaptação ao Mundo Moderno

- Burocrática → **Ágil e Inovadora**
- Complexa → **Simple e Eficiente**
- Eletrônica → **Digital**





RECEITA ESTADUAL RS

SOBRE O  
RELATÓRIO

MENSAGEM DO  
SUBSECRETÁRIO

RECEITA 2030 E  
GESTÃO ESTRATÉGICA

PESSOAS E  
TECNOLOGIA

TRIBUTAÇÃO E  
ARRECADÇÃO

FISCALIZAÇÃO

CONTENCIOSO E  
NORMATIVO

COBRANÇA DE  
DEVEDORES

RELACIONAMENTO  
COM OS PÚBLICOS

FOCO  
EM 2020



## INICIATIVA DO RECEITA 2030: SALA DE GUERRA

A Receita Estadual instituiu em 2019 a “**Sala de Guerra**”, uma das 30 iniciativas da agenda Receita 2030. Trata-se de uma **estrutura permanente para analisar, planejar, comandar e controlar ações de curto e de médio prazo visando à potencialização da arrecadação estadual e à contenção de perdas de arrecadação**. O assunto foi regulamentado na Portaria nº 84/2019 - RE, publicada no dia 14 de junho no Diário Oficial do Estado.

O objetivo é **estabelecer dinâmicas ágeis que facilitem a priorização e a tomada de decisão relacionada às questões mais relevantes para a arrecadação estadual**, garantindo mais celeridade e efetividade nas ações urgentes, além de proporcionar alinhamento estratégico das equipes para superação das metas institucionais. Alguns dos exemplos de sua utilização ao longo do ano foram a coordenação de forças-tarefa no julgamento de processos do contencioso fiscal, na gestão dos processos administrativos e no Refaz 2019, todas com excelentes resultados.

Para tanto, a estrutura conta com equipes especializadas e métodos bem definidos, dispendo também de uma ampla base de dados atualizados em tempo real. Entre as **principais informações que definem o foco dos trabalhos e a mobilização de equipes estão os riscos e as oportunidades de arrecadação por setor econômico, o monitoramento dos grandes contribuintes, os resultados das ações preventivas e repressivas de fiscalização, os indicadores da cobrança de devedores, a evolução da balança comercial do Estado e do desenvolvimento econômico, a revisão e a reinstauração de benefícios fiscais, o acompanhamento dos litígios administrativos e judiciais e as mudanças na política tributária estadual e nacional**.

RECEITA  
20  
30

Foto: Workshop Dinâmica Ágeis da Sala de Guerra para debater ações e prioridades da estrutura.





# PESSOAS E TECNOLOGIA





## NOSSAS PESSOAS

Contar com profissionais comprometidos e capacitados é imprescindível para a execução das estratégias e para o cumprimento do propósito e da missão da Receita Estadual. Por isso, a Instituição vem **buscando implementar iniciativas que desenvolvam, capacitem e valorizem as pessoas que dela fazem parte.**

**Por outro lado, para obter a máxima eficiência dos serviços prestados e o adequado desenvolvimento da agenda Receita 2030, é fundamental que o tamanho da equipe seja adequado às necessidades.** Nesse sentido, o cenário nacional e estadual, sobretudo no tocante a reformas previdenciárias, gerou um **movimento extremamente grande de aposentadorias em 2019.**

Isso fez com que o número de servidores atingisse seu menor patamar da história recente, bastante longe do ideal e com tendência de queda ao longo dos anos, reforçando a necessidade de convocação dos aprovados nos concursos públicos realizados em 2018 e 2019.

Confira abaixo a evolução do número de profissionais por cargo no final de cada um dos últimos cinco anos (2015 - 2019).

Cargos	2015	2016	2017	2018	2019	Varição 2019/2018
Audidores-Fiscais	391	470	431	418	391	-6,5%
Técnicos Tributários	532	550	519	492	445	-9,6%
Adidos CEE	50	47	45	41	41	0,0%
Policiais Militares	107	92	76	86	108	+25,6%
Estagiários	98	101	98	119	144	+21,0%
Terceirizados	266	257	248	247	239	-3,2%
Extranumerários	5	5	5	5	4	-20,0%
<b>Total</b>	<b>1.449</b>	<b>1.522</b>	<b>1.422</b>	<b>1.408</b>	<b>1.372</b>	<b>-2,6%</b>

**1.372**

é o número de profissionais atuando na Receita Estadual em 31 de dezembro de 2019.

**-2,6%**

é a redução do quadro funcional no último ano





RECEITA ESTADUAL RS

SOBRE O  
RELATÓRIO

MENSAGEM DO  
SUBSECRETÁRIO

RECEITA 2030 E  
GESTÃO ESTRATÉGICA

PESSOAS E  
TECNOLOGIA

TRIBUTAÇÃO E  
ARRECADAÇÃO

FISCALIZAÇÃO

CONTENCIOSO E  
NORMATIVO

COBRANÇA DE  
DEVEDORES

RELACIONAMENTO  
COM OS PÚBLICOS

FOCO  
EM 2020

## AUDITORES-FISCAIS

A Receita Estadual contava, em 31 de dezembro de 2019, com **391 Auditores-Fiscais em seu corpo funcional, o que representa apenas 47% do número ideal (830) previsto na Lei Orgânica da Administração Tributária (Lei Complementar nº 13.452/2010).**

Tal distorção inviabiliza o desempenho pleno das atividades e evidencia a necessidade urgente de nomeação dos aprovados no concurso público realizado em fevereiro de 2019.



**391**

**Auditores-Fiscais  
em exercício**

**47%**

**da ocupação  
ideal prevista  
em Lei**



Confira abaixo a análise do perfil dos Auditores-Fiscais.

### Gênero



**81%**  
masculino



**19%**  
feminino

### Idade

26-30  
anos | **1%**

31-40  
anos | **32%**

41-50  
anos | **26%**

51-60  
anos | **30%**

61 ou+  
anos | **10%**

### Formação

Engenharia **27%**

Contabilidade **24%**

Administração **23%**

Direito **21%**

Economia **10%**

TI **6%**

Outros **15%**





RECEITA ESTADUAL RS

SOBRE O RELATÓRIO

MENSAGEM DO SUBSECRETÁRIO

RECEITA 2030 E GESTÃO ESTRATÉGICA

PESSOAS E TECNOLOGIA

TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO

FISCALIZAÇÃO

CONTENCIOSO E NORMATIVO

COBRANÇA DE DEVEDORES

RELACIONAMENTO COM OS PÚBLICOS

FOCO EM 2020

# TÉCNICOS TRIBUTÁRIOS

Em relação aos Técnicos Tributários, **445 profissionais do cargo integravam o quadro funcional da Receita Estadual em 31 de dezembro de 2019. O número representa apenas 34% do previsto (1.300) para a carreira.**

Essa realidade prejudica o desenvolvimento de diversas atribuições e projetos previstos, bem como reforça a necessidade de nomeação dos aprovados no concurso público ocorrido no final de 2018.



**445** Técnicos Tributários em exercício

**34%** da ocupação ideal prevista para a carreira



Confira abaixo a análise do perfil dos Técnicos Tributários

## Gênero



**66%** masculino



**34%** feminino

## Idade

26-30 anos **2%**

31-40 anos **10%**

41-50 anos **23%**

51-60 anos **53%**

61 ou+ anos **12%**

## Formação

Contabilidade **24%**

Direito **19%**

Administração **15%**

Engenharia **7%**

Economia **6%**

TI **2%**

Outros **27%**





RECEITA ESTADUAL RS

SOBRE O  
RELATÓRIO

MENSAGEM DO  
SUBSECRETÁRIO

RECEITA 2030 E  
GESTÃO ESTRATÉGICA

PESSOAS E  
TECNOLOGIA

TRIBUTAÇÃO E  
ARRECADAÇÃO

FISCALIZAÇÃO

CONTENCIOSO E  
NORMATIVO

COBRANÇA DE  
DEVEDORES

RELACIONAMENTO  
COM OS PÚBLICOS

FOCO  
EM 2020



## CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

Alinhada ao objetivo estratégico de buscar constante comprometimento e realização das pessoas, a Receita Estadual **promoveu 156 eventos de capacitação durante o ano de 2019**. Ao todo, **1.705 vagas foram preenchidas por 484 servidores diferentes, somando uma carga de 15.958 horas cursadas**. O levantamento considera atividades in company, externas e a distância.

**As ações de capacitação têm como objetivo a propagação do conhecimento do quadro funcional**, desenvolvendo cada vez mais a qualidade e a excelência na aplicação de suas respectivas funções e, por decorrência, nos serviços prestados à sociedade gaúcha, contando com ferramentas para verificar a satisfação com a formação recebida e os impactos no desempenho das atribuições.



**156** eventos de capacitação em 2019



**484** servidores capacitados nas iniciativas



**15.958** horas cursadas

Ao longo do período, foram realizados eventos com dinâmicas variadas, como por exemplo cursos, seminários, encontros, workshops e participação em congressos.

### Principais Cursos

- IBM Cognos Analytcs
- Audite Web
- Microsoft Power BI para Data Science
- Práticas de Auditoria Contábil
- Atendimento ao Público
- Redação Jurídica
- Gestão de Pessoas por Propósitos

### Principais Seminários e Congressos

- Workshop Receita 2030: Rumo à Receita Digital
- Seminário Administração Tributária do Século XXI
- Workshop Regime Especial de Fiscalização
- VIII Congresso de Direito Tributário – Questões Polêmicas
- Conferência Gartner Data & Analytics
- IV Simpósio Internacional do IET



RECEITA ESTADUAL RS

SOBRE O  
RELATÓRIO

MENSAGEM DO  
SUBSECRETÁRIO

RECEITA 2030 E  
GESTÃO ESTRATÉGICA

PESSOAS E  
TECNOLOGIA

TRIBUTAÇÃO E  
ARRECADÇÃO

FISCALIZAÇÃO

CONTENCIOSO E  
NORMATIVO

COBRANÇA DE  
DEVEDORES

RELACIONAMENTO  
COM OS PÚBLICOS

FOCO  
EM 2020



## WORKSHOP MOBILIZA 150 SERVIDORES PARA CONSTRUÇÃO DE UMA RECEITA DIGITAL

O Workshop “**Receita 2030: Rumo à Receita Digital**”, realizado no mês de maio, em Bento Gonçalves, reuniu mais de **150 profissionais** para **debater a Receita Estadual do futuro, incentivar a inovação e pautar as prioridades da nova gestão**. Com uma agenda bastante diversificada, a programação envolveu o detalhamento da **agenda Receita 2030**, que seria lançada oficialmente em junho, além de palestras sobre gestão de pessoas, gestão da mudança, valorização do capital humano, tecnologia, política tributária e fiscalização especializada.



## SEMINÁRIO DEBATE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DO FUTURO

O Seminário “**Administração Tributária do Século XXI**”, voltado ao público interno, visou debater a modernização do fisco gaúcho, com foco em três principais aspectos: **reforma tributária, relação entre fisco e contribuintes e bons modelos e práticas de administração tributária**.

Cerca de **80 servidores** de diversas regiões do Estado participaram da iniciativa, realizada em Porto Alegre.



“A melhor administração tributária é aquela que faz os contribuintes cumprirem voluntariamente suas obrigações.”

Carlos José Teixeira, coordenador dos Grupos Especializados Setoriais da Receita Estadual e palestrante no Seminário.



RECEITA ESTADUAL RS

SOBRE O  
RELATÓRIO

MENSAGEM DO  
SUBSECRETÁRIO

RECEITA 2030 E  
GESTÃO ESTRATÉGICA

PESSOAS E  
TECNOLOGIA

TRIBUTAÇÃO E  
ARRECADÇÃO

FISCALIZAÇÃO

CONTENCIOSO E  
NORMATIVO

COBRANÇA DE  
DEVEDORES

RELACIONAMENTO  
COM OS PÚBLICOS

FOCO  
EM 2020



## REGIME ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO É TEMA DE WORKSHOP EM PORTO ALEGRE

Na semana em que a Lei nº 13.711/11, que autorizou a instituição do **Regime Especial de Fiscalização (REF)**, completou 8 anos, a Receita Estadual promoveu um **Workshop para debater o tema**. Os principais objetivos do encontro, que contou com a participação de mais de 50 servidores, foram **revisar a legislação, estabelecer melhorias tecnológicas para incrementar o controle do REF e debater, por meio de painéis participativos, propostas para evoluir na aplicação, regulamentação e monitoramento dos contribuintes incluídos em REF.**



"Queremos sair daqui com boas ideias, soluções e decisões para seguir evoluindo o trabalho que vem sendo feito no REF."

Lisiane Moraes de Azeredo Feix, chefe da Seção de Planejamento e Programação da Cobrança

## CURSOS DE TECNOLOGIA SÃO UMA DAS PRIORIDADES DE CAPACITAÇÃO

Ao longo do ano, umas das **prioridades das ações de capacitação dos servidores foram os treinamentos relacionados à tecnologia**. Alguns exemplos estiveram relacionados a ferramentas utilizadas no dia a dia de trabalho, como por exemplo Audite Web (ferramenta de auditoria fiscal), IBM Cognos Analytics (ferramenta de Self-Service Business Intelligence) e Escrituração Fiscal Digital (análise e auditoria de informações fiscais).





RECEITA ESTADUAL RS

SOBRE O  
RELATÓRIO

MENSAGEM DO  
SUBSECRETÁRIO

RECEITA 2030 E  
GESTÃO ESTRATÉGICA

PESSOAS E  
TECNOLOGIA

TRIBUTAÇÃO E  
ARRECADAÇÃO

FISCALIZAÇÃO

CONTENCIOSO E  
NORMATIVO

COBRANÇA DE  
DEVEDORES

RELACIONAMENTO  
COM OS PÚBLICOS

FOCO  
EM 2020



## CONCURSO PÚBLICO PARA AUDITOR-FISCAL TEM MAIS DE 10 MIL INSCRITOS

Após realizar concursos para Assistente Administrativo Fazendário (AFA) e Técnico Tributário da Receita Estadual (TTRE) em 2018, **ocorreram, em fevereiro de 2019**, na sede da Pontifícia Universidade Católica do RS (PUCRS), em Porto Alegre, **as provas do concurso público para o cargo de Auditor-Fiscal da Receita Estadual (AFRE)**. Ao todo foram utilizados oito prédios da Universidade para abrigar os **10.245 candidatos** que estavam aptos a participar do certame.

Foram disponibilizadas **50 vagas** para candidatos com diploma de conclusão de curso de nível superior em Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Ciências Jurídicas e Sociais, Engenharias ou Tecnologia da Informação. **Até o momento, entretanto, nenhum dos três concursos públicos realizados em 2018 e 2019 tiveram aprovados convocados**, mesmo diante da escassez de pessoal na Instituição.

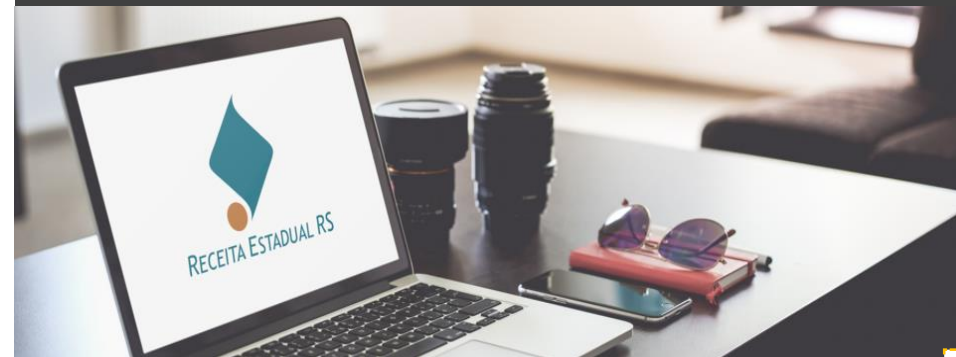


Foto: Comissão Organizadora e representantes da Banca Organizadora no dia do concurso.

## RECEITA ESTADUAL AVANÇA NA ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO REMOTO

Alinhada às práticas de modernização, a **Receita Estadual vem debatendo o trabalho a distância desde 2016**. Em 2018, a questão foi encaminhada no sentido de instituição de um **Programa de Regime de Trabalho Descentralizado** (trabalho office-office), que ocorre no âmbito das unidades operacionais e compreende a designação de servidores para realizar projetos específicos ou atividades que ordinariamente sejam executadas por outra unidade.

**Em 2019, o modelo passou a ser válido para Auditores-Fiscais e Técnicos Tributários, além de prever trabalho remoto em alguns casos específicos**, como por exemplo para os servidores lotados em unidades em processo de extinção, em função da conveniência do serviço público, com Planos de Trabalho e formas de acompanhamento bem definidas.





RECEITA ESTADUAL RS

SOBRE O  
RELATÓRIO

MENSAGEM DO  
SUBSECRETÁRIO

RECEITA 2030 E  
GESTÃO ESTRATÉGICA

PESSOAS E  
TECNOLOGIA

TRIBUTAÇÃO E  
ARRECADADAÇÃO

FISCALIZAÇÃO

CONTENCIOSO E  
NORMATIVO

COBRANÇA DE  
DEVEDORES

RELACIONAMENTO  
COM OS PÚBLICOS

FOCO  
EM 2020



## INICIATIVA DO RECEITA 2030: RECEITA MODERNA

Outra iniciativa da agenda Receita 2030 priorizada em 2019 foi a “**Receita Moderna**”, que consiste em uma série de ações relacionadas à estrutura e ao quadro de pessoal da Receita Estadual. O objetivo é **promover a racionalização, a estruturação e a reorganização das unidades da Instituição, bem como implementar um plano de recomposição periódica e de qualificação de servidores.**

O primeiro passo da “Receita Moderna”, desenvolvido ao longo de **2019**, foi realizar uma **profunda reestruturação administrativa, que culminou com o fechamento de 24 unidades no Estado** (sobretudo as de pequeno porte que já se encontravam com pouco efetivo), realocando os servidores de forma mais eficiente e em tarefas de maior valor agregado para a sociedade. Em 2020, uma das prioridades será **fortalecer a gestão de pessoas por meio de um projeto voltado à valorização e à capacitação dos profissionais**, além da busca pela nomeação de novos servidores e da continuidade da reestruturação das unidades.

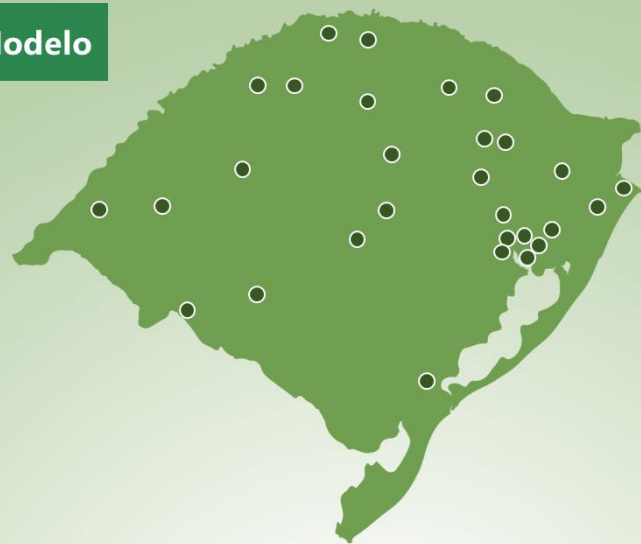
**O norte da reestruturação da unidades da Receita Estadual é trabalhar com Delegacias Regionais, que são extensões da Receita Estadual nas diversas regiões do Estado. Esse modelo atual está sendo fortalecido com atividades de caráter estadual por meio de Centrais de Serviços Compartilhados (CSC) e Grupos Especializados Setoriais (GES).**

RECEITA  
ESTADUAL  
RS  
20  
30

Antes



Novo Modelo





# TECNOLOGIA E DOCUMENTOS FISCAIS ELETRÔNICOS

A tecnologia permeia todos processos de trabalho da Receita Estadual, sendo um pilar determinante para as realizações apresentadas neste relatório e para a implementação da grande maioria das ações da agenda Receita 2030.

O investimento em tecnologia é uma prática constante na Instituição, que também busca, por meio da inovação, **reforçar seu pioneirismo na área**, tendo, por exemplo, **processado no Rio Grande do Sul a primeira Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) do Brasil**. Tal inovação representa um marco para o País, pois reduziu custos e facilitou significativamente os negócios e o funcionamento geral da economia.

Após a **NF-e**, seguindo a tendência de substituição do papel pelo meio eletrônico, foram implantados pela Receita Estadual também o **CT-e** (Conhecimento de Transporte Eletrônico), em 2010, e o **MDF-e** (Manifesto Eletrônico de Documentos Fiscais), em 2012. A expansão para o varejo, por meio da **NFC-e** (Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica), em 2013, foi consequência desse processo irreversível de uso das novas tecnologias. Seus números já representam o maior volume de processamento de documentos fiscais no Estado, com as quantidades aumentando significativamente ano após ano.

Em 2017, também foi lançado o **BP-e** (Bilhete de Passagem Eletrônico), um documento de existência apenas digital que visa documentar as prestações de serviço de transporte de passageiros. A novidade mais recente foi a criação da **NF3-e** (Nota Fiscal da Energia Elétrica Eletrônica), em 2019, que visa substituir a sistemática de emissão da Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica.

## EXPANSÃO DOS DOCUMENTOS FISCAIS ELETRÔNICOS



RECEITA ESTADUAL RS

SOBRE O  
RELATÓRIO

MENSAGEM DO  
SUBSECRETÁRIO

RECEITA 2030 E  
GESTÃO ESTRATÉGICA

PESSOAS E  
TECNOLOGIA

TRIBUTAÇÃO E  
ARRECADADAÇÃO

FISCALIZAÇÃO

CONTENCIOSO E  
NORMATIVO

COBRANÇA DE  
DEVEDORES

RELACIONAMENTO  
COM OS PÚBLICOS

FOCO  
EM 2020





RECEITA ESTADUAL RS

SOBRE O  
RELATÓRIO

MENSAGEM DO  
SUBSECRETÁRIO

RECEITA 2030 E  
GESTÃO ESTRATÉGICA

PESSOAS E  
TECNOLOGIA

TRIBUTAÇÃO E  
ARRECADÇÃO

FISCALIZAÇÃO

CONTENCIOSO E  
NORMATIVO

COBRANÇA DE  
DEVEDORES

RELACIONAMENTO  
COM OS PÚBLICOS

FOCO  
EM 2020



## SEFAZ VIRTUAL SEGUE BATENDO RECORDES E RECEBE PRÊMIO NACIONAL

Criada com o objetivo de massificar o uso de Documentos Fiscais Eletrônicos (DF-e) no Brasil, a Sefaz Virtual RS (SVRS) é uma estrutura que integra e presta serviços de processamento e autorização dos DF-e de 22 estados brasileiros, com autorização em tempo real pela Procergs.

Ao todo, a SVRS já registra mais de 25 bilhões de DF-e processados, com uma média diária atual superior a 25 milhões. O maior volume é representado pela Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica (NFC-e), que bateu recorde mensal em dezembro de 2019, com mais de 1 bilhão de notas no mês e uma média de 32,3 milhões por dia. O recorde diário passou a ser o dia 23 de dezembro de 2019, pouco antes do Natal, quando foram autorizadas 44 milhões de NFC-e. Além disso, o mês também registrou novos recordes de autorização por hora (mais de 4 milhões), minuto (mais de 74 mil) e segundo (mais de 2 mil).

Assim, a SVRS oferece um conjunto de serviços reconhecidos pela excelência em capacidade computacional, alta disponibilidade e volumes processados, além de inúmeros processos que promovem a integração entre estes subsistemas fiscais, o que confere ao conjunto as características de um ecossistema completo.

Como reconhecimento, a SVRS recebeu em 2019 o Prêmio Excelência em Governo Eletrônico (e-Gov), considerado o concurso mais importante do País na área de Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) dentro da esfera pública. A iniciativa foi vencedora da categoria e-Administração Pública.

Foto: Lucia Aline Brum Saccomori e Fabio Capella Schneider, da Procergs, representaram a SVRS no recebimento do prêmio e-Gov 2019.





RECEITA ESTADUAL RS

SOBRE O  
RELATÓRIO

MENSAGEM DO  
SUBSECRETÁRIO

RECEITA 2030 E  
GESTÃO ESTRATÉGICA

PESSOAS E  
TECNOLOGIA

TRIBUTAÇÃO E  
ARRECADAÇÃO

FISCALIZAÇÃO

CONTENCIOSO E  
NORMATIVO

COBRANÇA DE  
DEVEDORES

RELACIONAMENTO  
COM OS PÚBLICOS

FOCO  
EM 2020



## SISTEMA DE CONTROLE E MONITORAMENTO DE VEÍCULOS É RECONHECIDO PELA SEGURANÇA PÚBLICA

O Sistema de Controle e Monitoramento de Veículos (CMV), fruto de trabalho conjunto entre Receita Estadual e Procergs, utiliza tecnologias que permitem a leitura de placas de veículos em tempo real, tendo sido desenvolvido inicialmente para uso em ações de fiscalização tributária (por exemplo, no monitoramento do trânsito de mercadorias e nas *blitze* do IPVA), tornando a atuação mais seletiva e assertiva.

Em pouco tempo de atuação, o potencial da ferramenta despertou interesse em outras áreas do Estado, com destaque para a Segurança Pública. A construção de parcerias, como por exemplo na criação do Sistema de Segurança Integrada com os Municípios (SIM), fez com que o CMV passasse a ser utilizado de maneira integrada e colaborasse, desde então, para uma série de ações na área.

Atualmente, o mecanismo é imprescindível para a viabilização do chamado “cercamento eletrônico” do Rio Grande do Sul, tendo como funcionalidades a identificação de automóveis em situação de furto ou roubo, a geração de estatísticas e de mapa de calor para ações de inteligência, indicações georreferenciadas para rastreamento e painéis para monitoramento das ocorrências detectadas.

Diante disso, a criação do CMV pela Receita Estadual e Procergs foi reconhecida durante a realização do 2º Seminário de Tecnologia da Informação e Comunicação da Brigada Militar, realizado em setembro de 2019. Na ocasião, os auditores-fiscais Guilherme Comiran e Luiz Roberto Nunes receberam a Medalha de Serviços Distintos da Brigada Militar pelo sucesso da iniciativa.

Foto: Luiz Roberto Nunes e Guilherme Comiran receberam a Medalha de Serviços Distintos da Brigada Militar pelo sucesso do CMV.



## BIG DATA E SISTEMAS DE INTELIGÊNCIA SEGUEM AVANÇANDO NA RECEITA ESTADUAL

A transformação da grande quantidade de dados brutos (armazenados no Big Data, por exemplo) em informação útil para tomadas de decisões estratégicas é uma das prioridades da Receita Estadual. Para isso, a Instituição vem investindo em ações relacionadas à **inteligência de negócio, como por exemplo por meio do Receita Business Intelligence (Receita BI)**. Conforme a utilização da ferramenta avança, são criadas novas funcionalidades, bases de dados e formas de interface com os usuários, além da realização de treinamentos para capacitar as equipes, com foco na análise de informações sobre os mais variados processos, tais como fiscalização, cobrança, arrecadação e trânsito de mercadorias.

Outro foco também tem sido a **melhoria dos sistemas disponíveis para o público interno e externo**, sobretudo por meio da migração das atuais ferramentas para tecnologias mais modernas e eficientes.



## INICIATIVAS DO RECEITA 2030: USO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

20  
30

Duas iniciativas da agenda Receita 2030 estão diretamente ligadas ao uso dos sistemas de inteligência nos processos de trabalho da Receita Estadual.

A iniciativa "**Inteligência Artificial Fiscal**" visa **implantar uma unidade capaz de fornecer soluções que permitam extrair a melhor inteligência presente no enorme volume de dados à disposição do Fisco**.

Em 2019, foram implementados avanços no sentido de estabelecer **metodologias de data science, deep learning e machine learning na Instituição**.

A iniciativa "**Combate às Fraudes Fiscais na Era Digital**", por sua vez, visa **modernizar a atividade de inteligência fiscal**, desenvolvendo ações com uso de **softwares de análise investigativa e de data mining**, integrados às bases de dados da Receita Estadual (Big Data).

Em 2019, foram realizadas **visitas técnicas a Minas Gerais e à Bahia** voltadas ao **monitoramento de contribuintes com uso de Inteligência Artificial** e foi iniciado **projeto de redesenho da Pesquisa e Investigação** na Receita Estadual.



RECEITA ESTADUAL RS

SOBRE O  
RELATÓRIO

MENSAGEM DO  
SUBSECRETÁRIO

RECEITA 2030 E  
GESTÃO ESTRATÉGICA

PESSOAS E  
TECNOLOGIA

TRIBUTAÇÃO E  
ARRECADADAÇÃO

FISCALIZAÇÃO

CONTENCIOSO E  
NORMATIVO

COBRANÇA DE  
DEVEDORES

RELACIONAMENTO  
COM OS PÚBLICOS

FOCO  
EM 2020



## INICIATIVAS DO RECEITA 2030: FOCO NA SIMPLIFICAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES

As principais apostas para promover a simplificação das obrigações dos contribuintes estão relacionadas a iniciativas da agenda Receita 2030.

A "**Obrigação Fiscal Única**" visa estabelecer a emissão do Documento Fiscal Eletrônico como única obrigação do contribuinte, ficando o fisco responsável pelas demais ações. Com isso, espera-se reduzir a burocracia e os custos, melhorando o ambiente de negócios.

Em 2019, foi dispensada a montagem da Guia de Informação e Apuração do ICMS (GIA), que passou a ser importada a partir da Escrituração Fiscal Digital (EFD), e foi iniciado um projeto de apuração assistida do ICMS a partir dos documentos eletrônicos.

A iniciativa "**Conformidade Cooperativa**" pretende criar um sistema de inteligência fiscal que disponibiliza aos contribuintes certeza de cumprimento da legislação tributária por meio da "contratualização" dos parâmetros junto a segmentos econômicos, evitando posteriores questionamentos ou divergências. Os principais benefícios esperados são a validação das informações em tempo real, o aumento da segurança jurídica e a redução do risco fiscal.

Em 2019, foram realizadas visitas técnicas a diversos setores, como por exemplo o farmacêutico, o metalmeccânico e o de supermercados. Nesse sentido, foi firmado um Protocolo de Intenções para a Conformidade Cooperativa com a Associação Gaúcha de Supermercados (AGAS), na abertura da Expoagas 2019.

RECEITA  
2030

Fotos: Visitas técnicas para conformidade cooperativa na Randon e na Gaúchafarma.

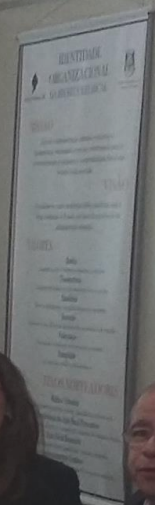
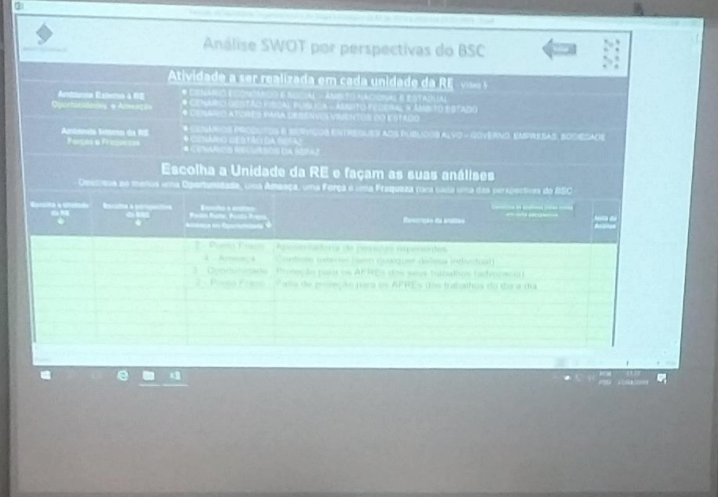


Foto: Assinatura do Protocolo de Intenções para a Conformidade Cooperativa, na abertura da Expoagas 2019.





RECEITA ESTADUAL RS



# TRIBUTAÇÃO E ARRECADADAÇÃO



Foto: Equipe da Divisão de Estudos Econômicos em reunião sobre planejamento estratégico.

## CENÁRIO ECONÔMICO

SOBRE O  
RELATÓRIO

MENSAGEM DO  
SUBSECRETÁRIO

RECEITA 2030 E  
GESTÃO ESTRATÉGICA

PESSOAS E  
TECNOLOGIA

TRIBUTAÇÃO E  
ARRECADAÇÃO

FISCALIZAÇÃO

CONTENCIOSO E  
NORMATIVO

COBRANÇA DE  
DEVEDORES

RELACIONAMENTO  
COM OS PÚBLICOS

FOCO  
EM 2020

Em 2019, o PIB do Rio Grande do Sul cresceu 2,0% em termos reais em relação ao ano de 2018, alcançando o valor de R\$ 480 bilhões. No mesmo período, o Brasil cresceu 1,1% em termos reais e gerou o montante de R\$ 7,2 trilhões. O melhor desempenho da economia gaúcha em relação à do País foi repetido cinco vezes nos últimos dez anos. Na média, porém, as variações possuem uma boa correlação.

Concomitante à análise econômica através do PIB, a Receita Estadual elabora indicadores próprios, denominados Índices de Desempenho Econômico do Estado do Rio Grande do Sul (IDEE-RS). Os IDEE-RS mensuram a performance agregada das atividades econômicas da indústria, do comércio atacadista e varejista e do setor de serviços dos contribuintes sujeitos ao campo de incidência do ICMS, incluindo operações e prestações desoneradas.

IDEE-RS	Variação 2019/2018
<b>IDEE - Compras</b>	-0,82%
<b>IDEE - Vendas</b>	-0,89%
<b>IDEE - Valor Adicionado</b>	-1,01%
<b>IDEE - Corrente de Comércio</b>	-0,86%
<b>IDEE - Investimentos</b>	1,38%

Taxa de variação real acumulada dos IDEE-RS em 2019.  
Valores corrigidos pelo IPCA.

Atualizados mensalmente, com disponibilização no [Portal Receita Dados \(acesse para saber mais!\)](#), abrangem uma série histórica a partir de janeiro de 2003, dando **mais agilidade na análise econômica, sobretudo no tocante ao ICMS, impossível de se obter através do PIB.**

Como a base do imposto é ampla, possuem os predicados para serem **indicadores de desempenho abrangentes da atividade econômica do RS**, espelhando o universo de atividades do ICMS de maneira mais certa e atualizada do que outros índices apurados por instituições públicas e privadas, auxiliando também no processo de previsão e avaliação de receita. Embora não abarquem diretamente o setor primário (aproximadamente 15% do Valor Adicionado Fiscal do RS), incorporam todas as atividades industriais e comerciais decorrentes e correlacionadas. Confira abaixo os principais resultados de 2019.

- A partir da metade de 2019, a economia gaúcha restrita ao ICMS reverteu a tendência de recuperação iniciada no segundo semestre de 2017, fechando o ano com retração em termos reais nos indicadores de vendas, compras, valor adicionado (diferença entre vendas e compras) e corrente de comércio (soma de vendas e compras), em patamar similar aos do período 2014-2016. O indicador de investimentos, que retrata as compras de ativo fixo ou bens de capital, encerrou o ano com crescimento, mas em níveis bem menores do que os verificados em 2018 (quase 40%).
- Em relação aos fluxos econômicos das vendas e compras, houve crescimento apenas nas operações interestaduais (também em níveis menores que no ano passado), fator importante frente à forte dinâmica de articulação da economia gaúcha com vários setores nacionais. Os fluxos internos e com exterior, por sua vez, registraram queda.
- No detalhamento setorial, o varejo foi o único a apresentar crescimento real tanto nas compras (+1,22%) quanto nas vendas (+1,18%) em 2019. O atacado reduziu as compras (-0,71%) e aumentou as vendas (+0,23%). Já a indústria sofreu queda em ambos indicadores (-2,19% nas compras e -1,74% nas vendas). Por representar cerca de 40% das compras e 50% das vendas, a indústria, sobretudo o setor de transformação, foi a maior responsável pela queda do índice geral (-0,82% no IDEE – Compras e -0,89% no IDEE – Vendas).



RECEITA ESTADUAL RS

SOBRE O  
RELATÓRIO

MENSAGEM DO  
SUBSECRETÁRIO

RECEITA 2030 E  
GESTÃO ESTRATÉGICA

PESSOAS E  
TECNOLOGIA

TRIBUTAÇÃO E  
ARRECADAÇÃO

FISCALIZAÇÃO

CONTENCIOSO E  
NORMATIVO

COBRANÇA DE  
DEVEDORES

RELACIONAMENTO  
COM OS PÚBLICOS

FOCO  
EM 2020



## ANÚNCIO DE MEDIDAS PARA COMPETITIVIDADE

No final do ano, o governo do Estado anunciou o **primeiro Pacto Setorial Cooperativo, com o setor coureiro-calçadista, e as mudanças tributárias para esta e mais quatro cadeias da economia gaúcha – de microcervejaria, cereais, fabricação de estruturas metálicas e eletroeletrônicos.**

As medidas, que buscam garantir **mais competitividade e equilíbrio concorrencial para as empresas gaúchas**, foram construídas a partir do diálogo com representantes dos segmentos e parlamentares. O objetivo é gerar melhores resultados para os negócios, fazendo com que permaneçam, voltem ou decidam investir no Rio Grande do Sul.

Foto: Apresentação das medidas no Palácio Piratini.



**Coureiro-Calçadista**: Passa a utilizar mesma sistemática tributária de outros Estados, com alteração de tributação. anunciado o primeiro Pacto Setorial Cooperativo, um instrumento do programa Receita 2030 para garantir mais simplificação, transparência, eficiência e segurança jurídica ao setor no Estado. A ideia é que ambos os lados trabalhem em cooperação para impulsionar a economia.

**Microcervejarias**: alinha a questão tributária com outras regiões, com pacto cooperativo setorial. Prevê redução da carga tributária no cálculo da Substituição Tributária.

**Indústrias de Cereais**: busca fortalecer a presença de empresas no Rio Grande do Sul, adequando questões tributárias.

**Estruturas metálicas**: também busca evitar transferência da industrialização para outras regiões, adequando a questão tributária.

**Elétrico e Eletrônico**: alinha com tributação de outros Estados, viabilizando competitividade do setor eletroeletrônico no fornecimento de componentes com mesma carga de outras regiões.





RECEITA ESTADUAL RS

SOBRE O  
RELATÓRIO

MENSAGEM DO  
SUBSECRETÁRIO

RECEITA 2030 E  
GESTÃO ESTRATÉGICA

PESSOAS E  
TECNOLOGIA

TRIBUTAÇÃO E  
ARRECADAÇÃO

FISCALIZAÇÃO

CONTENCIOSO E  
NORMATIVO

COBRANÇA DE  
DEVEDORES

RELACIONAMENTO  
COM OS PÚBLICOS

FOCO  
EM 2020



## INICIATIVAS DO RECEITA 2030: FOCO NO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Um dos principais objetivos da agenda Receita 2030 é promover o desenvolvimento econômico do Rio Grande do Sul, com três iniciativas diretamente ligadas ao tema.

A ação "**Assessoramento na Política Tributária**" visa **reformular e estruturar o assessoramento ao Governo do Estado na definição da política tributária**, com foco na identificação de brechas legislativas e de arrecadação, com mais integração e qualificação das informações.

Em 2019, foi iniciado o debate sobre o novo formato de assessoramento, sendo estabelecido como um dos focos a atuação proativa da Receita Estadual nos temas relacionados.

A iniciativa "**Indicadores Econômicos da RE**" consiste na **publicação de indicadores em tempo real do comportamento da atividade econômica do RS, com mais transparência e facilidade no acesso a informações de interesse público**. Atualmente, a Receita Estadual conta com os IDEE-RS (Índice de Desempenho Econômico dos Contribuintes do ICMS do Rio Grande do Sul), que são divulgados mensalmente no Receita Dados, portal de transparência da Receita Estadual. **O objetivo é revisar tais índices, elaborando novos indicadores e consolidando o respectivo processo de apuração e divulgação**, com base em benchmarking realizado em outras instituições consolidadas no mercado. **A medida está em fase inicial de definição do cronograma do projeto**.

O "**Desenvolve RS**", por sua vez, prevê a **criação de uma estrutura permanente de interação com diversos setores econômicos para avaliar o contexto estadual, de maneira proativa, com base em indicadores econômico-fiscais, qualificando a elaboração de políticas públicas e estratégias orientadas ao desenvolvimento do Estado e à arrecadação do ICMS**.

Em 2019, os principais indicadores foram mapeados, resultando na construção de painéis de acompanhamento econômico setorial nos sistemas de inteligência da Receita Estadual. O próximo passo será a apresentação do modelo construído a entidades setoriais. Também está prevista a publicação periódica de Boletins Setoriais e a elaboração de novos painéis de indicadores tributários.

RECEITA  
20  
30



## RECEITA TRIBUTÁRIA

A arrecadação dos tributos estaduais em 2019 foi a segunda maior da história do Rio Grande do Sul, atrás apenas do valor obtido em 2018. Isso ocorre porque a análise comparativa é feita **considerando o Regime de Caixa**, que apropria as receitas ao período que de fato ocorreram. Assim, **não são feitos os ajustes decorrentes da antecipação de aproximadamente R\$ 720 milhões em receitas de ICMS e IPVA que seriam arrecadadas no início de 2019 para o final de 2018.**

Fazendo os ajustes necessários, haveria crescimento real de aproximadamente 1,5% nas receitas tributárias frente a 2018, sendo também a maior arrecadação da história.

Em relação à receita total do Estado, a **receita tributária tem apresentado uma representatividade média de 78% do montante global obtido nos últimos anos.**

### COMPOSIÇÃO DA RECEITA TRIBUTÁRIA DO RS EM 2019

1º ICMS: 89,6%
2º IPVA: 7,7%
3º ITCD: 1,7%
4º Taxas: 1,0%



Ano	Receita Tributária	Variação Ano Anterior
2010	33,93	12,1%
2011	34,67	2,2%
2012	36,06	4,0%
2013	38,21	6,0%
2014	38,62	1,1%
2015	37,63	-2,6%
2016	38,25	1,7%
2017	38,77	1,4%
2018	41,18	6,2%
<b>2019</b>	<b>40,68</b>	<b>-1,2%</b>

Valores em R\$ bilhões, atualizados pelo IPCA a preços de Dezembro/2019.



**R\$ 40,68 bilhões**

é o valor obtido em 2019



**-1,2%**

é a variação real em relação a 2018, considerando o Regime de Caixa

**+1,5%**

é a variação real considerando os ajustes de antecipação



RECEITA ESTADUAL RS

SOBRE O  
RELATÓRIO

MENSAGEM DO  
SUBSECRETÁRIO

RECEITA 2030 E  
GESTÃO ESTRATÉGICA

PESSOAS E  
TECNOLOGIA

TRIBUTAÇÃO E  
ARRECADAÇÃO

FISCALIZAÇÃO

CONTENCIOSO E  
NORMATIVO

COBRANÇA DE  
DEVEDORES

RELACIONAMENTO  
COM OS PÚBLICOS

FOCO  
EM 2020



## INICIATIVA DO RECEITA 2030: ARRECADAÇÃO MAIS SIMPLES

A iniciativa "**Arrecadação Mais Simples**" tem como objetivo **simplificar a forma de arrecadação dos impostos estaduais**, com novas possibilidades para pagamento e nova Guia de recolhimento, **simplificando o processo para os contribuintes e contribuindo para o aumento das receitas.**

Em 2019, o principal destaque foi a **implementação do RPV Online para pagamento do IPVA de forma online**. A nova sistemática, implementada em conjunto com o Detran e a Procergs, é destinada a **facilitar o recolhimento, diminuir o custo da cobrança e simplificar a interação entre bancos, fisco e contribuintes.**

A solução também abrange o Seguro DPVAT (Seguradora Líder), as taxas de expedição de documentos e a quitação de multas (Detran), estando menos vulnerável a erros e instabilidades, com ganhos de desenvolvimento, manutenção e atualização dos sistemas. **Além disso, em 2019 o Banco do Brasil também iniciou a arrecadação online do IPVA inscrito em Dívida Ativa., facilitando a regularização dos inadimplentes.**

**Diversas outras ações para simplificar a arrecadação do ICMS, do IPVA e do ITCD estão sendo estudadas pelo fisco** como, por exemplo, uso de débito em conta e pagamento com cartão de crédito. Também estão no radar avanços como a ampliação dos agentes arrecadadores, a melhora na geração da Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais (GNRE) e o desenvolvimento de novas interfaces com instituições financeiras para facilitar os meios de pagamento.



*Foto: Apresentação do RPV Online aos bancos do mercado em reunião promovida em conjunto com a Febraban (Federação Brasileira de Bancos),*

RECEITA  
20  
30



## DESEMPENHO DO ICMS

O **ICMS** (Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação) é o **maior tributo do sistema tributário brasileiro e a principal fonte de financiamento dos gastos públicos estaduais (89,6% de participação nas receitas tributárias em 2019)**. Após as devidas destinações constitucionais, **25% do valor arrecadado com ICMS pertence aos municípios**.

O imposto possui a técnica de valor adicionado, incidindo de forma abrangente sobre bens e alguns serviços específicos. **O nível de sua receita, portanto, varia de acordo com as oscilações da atividade econômica, mas também é impactado significativamente por fatores como alterações políticas e ações da administração tributária.**

Apesar dos indícios de recuperação do cenário econômico no início de 2019, a **perda de fôlego no final do primeiro semestre e os efeitos dos impasses no âmbito da Substituição Tributária (definitividade e ajuste) influenciaram negativamente o desempenho do ICMS**. Para enfrentar tais adversidades, a **Receita Estadual empreendeu esforços significativos, demonstrando a capacidade em buscar soluções para combater a crise financeira do Estado e a importância do trabalho do fisco gaúcho.**



O resultado obtido em 2019 foi a **segunda maior arrecadação do tributo em termos reais da história, atrás apenas de 2018**. A evolução **não considera os ajustes necessários devido à antecipação de R\$ 347 milhões de ICMS ocorrida no final de 2018** (receitas pertencentes a 2019). **Ajustando os valores, haveria crescimento real de 1,0% e, neste caso, o ano de 2019 seria o melhor da série histórica.**

Ano	Arrecadação ICMS	Varição Ano Anterior
2015	33,49	
2016	34,49	3,0%
2017	35,04	1,6%
2018	36,82	5,1%
<b>2019</b>	<b>36,45</b>	<b>-1,0%</b>

Valores em R\$ bilhões, atualizados pelo IPCA a preços de Dezembro/2019.



**R\$ 36,45 bilhões** é o valor obtido com o ICMS em 2019



**-1,0%**

é a variação real em relação a 2018, considerando o Regime de Caixa

**+1,0%**

é a variação real considerando os ajustes de antecipação





RECEITA ESTADUAL RS

SOBRE O  
RELATÓRIO

MENSAGEM DO  
SUBSECRETÁRIO

RECEITA 2030 E  
GESTÃO ESTRATÉGICA

PESSOAS E  
TECNOLOGIA

TRIBUTAÇÃO E  
ARRECADAÇÃO

FISCALIZAÇÃO

CONTENCIOSO E  
NORMATIVO

COBRANÇA DE  
DEVEDORES

RELACIONAMENTO  
COM OS PÚBLICOS

FOCO  
EM 2020



## DESEMPENHO SETORIAL REVELA IMPORTÂNCIA DA INDÚSTRIA E ATACADO

Quanto ao desempenho setorial, a arrecadação do ICMS em 2019 concentrou-se, assim como nos anos anteriores, nos setores da indústria (49,2%), sobretudo de transformação, e do comércio atacadista (28,8%). O resultado é fruto, dentre outros fatores, do instituto da substituição tributária, que concentra a receita na indústria e atacado, tornando a participação relativa do comércio varejista (10,9% no ano) menor do que ocorreria sem a técnica impositiva. Do mesmo modo, pelo instituto do diferimento, o setor primário é responsável por uma parcela pequena do total (0,4% em 2019). Já a participação do setor de serviços, centralizado no segmento de comunicação, representou 7,4% da arrecadação em 2019. Os itens sem Código de Atividade Econômica, por sua vez, tiveram 3,3% de participação.

Em relação ao ano anterior, a indústria de condicionamento e recondicionamento foi a que apresentou maior crescimento real (11,0%), seguida pela indústria de beneficiamento (5,3%) e pelos serviços (2,0%). As maiores quedas em relação a 2018, por sua vez, foram registradas na indústria de montagem (-29,8%) e na indústria extrativa mineral (-5,0%).



## CENÁRIO NACIONAL: RIO GRANDE DO SUL TEM QUARTA MAIOR ARRECADAÇÃO

No cenário nacional, o Estado do Rio Grande do Sul tem, desde a criação do ICMS, a quarta maior arrecadação do imposto, atrás apenas de São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro. O ICMS arrecadado por estes quatro Estados representa mais da metade (54%) do "bolo" nacional do imposto.

Em 2019, o ICMS do Rio Grande do Sul se manteve acima 7% de participação no ICMS arrecadado em todo o Brasil por todos os Estados, patamar mantido desde 2016. Considerando uma série histórica desde 2000, em oito anos a participação ficou acima de 7%. Durante esse período os percentuais variaram entre 6,3% e 7,5%.

### Top 10 maiores participações na arrecadação de ICMS

1º	SÃO PAULO	29,4 %
2º	MINAS GERAIS	10,2 %
3º	RIO DE JANEIRO	7,3 %
4º	<b>RIO GRANDE DO SUL</b>	<b>7,0 %</b>
5º	PARANÁ	6,2 %
6º	BAHIA	4,8 %
7º	SANTA CATARINA	4,6 %
8º	PERNAMBUCO	3,5 %
9º	GOIÁS	3,4 %
10º	MATO GROSSO	2,6 %

Fonte: Receita Estadual (dados brutos preliminares do CONFAZ).

## SIMPLES NACIONAL: INSCRIÇÕES E ARRECADAÇÃO

O **Simple Nacional**, regime de administração compartilhada da arrecadação, cobrança e fiscalização dos tributos devidos pela microempresa (ME) e pela empresa de pequeno porte (EPP), completou **12 anos de sua implementação em 2019**. Criado pela Lei Complementar nº 123/06, o Regime tem como premissa a unificação de tributos da União, dos Estados e dos Municípios, por meio do pagamento em uma única guia, simplificando as obrigações tributárias e melhorando o ambiente de negócios no país.

O Rio Grande do Sul encerrou 2019 com cerca de **190 mil inscrições ativas de contribuintes no Simples Nacional**, o que representa **mais de 78% do total de inscrições estaduais**. Esses contribuintes foram responsáveis pela **arrecadação de R\$ 1,35 bilhão para o erário ao longo do ano**. O montante constitui **apenas 3,7% do total arrecadado com ICMS no Estado**.



**78% das inscrições estaduais**

**3,7% da arrecadação**

## REPASSES DE ICMS AOS MUNICÍPIOS AUMENTAM

Após as devidas destinações constitucionais, **25% do montante arrecadado com o ICMS é repartido entre os municípios**. Os repasses são realizados **semanalmente**, considerando a apuração do **Índice de Participação dos Municípios (IPM) para repartição entre os 497 municípios gaúchos**. Os recursos do ICMS representam, em média, **20% do total das receitas dos municípios gaúchos**.

Em 2019, o RS repassou quase **R\$7,1 bilhões aos municípios**, um crescimento de **2,6% frente a 2018**, quando foram repassados aproximadamente **R\$ 6,9 bilhões**.



**R\$ 7,1 bilhões repassados aos municípios**

**Crescimento de 2,6% frente a 2018**



RECEITA ESTADUAL RS

SOBRE O  
RELATÓRIO

MENSAGEM DO  
SUBSECRETÁRIO

RECEITA 2030 E  
GESTÃO ESTRATÉGICA

PESSOAS E  
TECNOLOGIA

TRIBUTAÇÃO E  
ARRECADAÇÃO

FISCALIZAÇÃO

CONTENCIOSO E  
NORMATIVO

COBRANÇA DE  
DEVEDORES

RELACIONAMENTO  
COM OS PÚBLICOS

FOCO  
EM 2020



## O DESAFIO DO AJUSTE DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

A sistemática da Substituição Tributária (ST) estabelece que um contribuinte da cadeia produtiva recolhe o imposto pelos demais a partir de um valor de mercadoria presumido. **Em 2016, o Supremo Tribunal Federal (STF) definiu, por meio do Recurso Extraordinário nº 593.849, a possibilidade de restituição e complementação dos valores quando a base de cálculo presumida do imposto for superior ou inferior ao preço final efetivamente praticado.**

A novidade motivou **ações judiciais nos Estados e a necessidade de uma série de ajustes, tornando ainda mais complexa a tributação nesses casos.**

- Inúmeras **decisões do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul validaram o entendimento defendido pela Receita Estadual** no sentido de que a sistemática deve ser empregada pró e contra o contribuinte, pró e contra o Fisco, sob pena de afronta à isonomia e à vedação do enriquecimento ilícito.
- Visando retomar a definitividade da ST, a Receita Estadual estabeleceu, em 2019, **canais de diálogo permanentes com os setores para encontrar soluções** que simplificassem o processo de apuração para o fisco e para os contribuintes, sem abrir mão dos recursos devidos ao Estado.
- No final do ano foi criado o **Regime Optativo de Tributação da ST (ROT-ST)**, disponível para empresas com faturamento inferior a R\$ 78 milhões por ano de todos os setores econômicos, garantindo que os contribuintes que optassem pela adesão tivessem suas operações amparadas pela definitividade da ST ao longo de 2020 (sem possibilidade de restituição e complementação).
- A **obrigatoriedade de realização do ajuste foi dispensada para cerca de 212 mil empresas com faturamento abaixo de R\$ 3,6 milhões por ano**, optantes ou não do Simples Nacional, independente de adesão ao ROT-ST. Já as empresas com faturamento acima de R\$ 78 milhões por ano foram inseridas na obrigatoriedade desde março de 2019.
- Outra ação implementada foi o **Programa Refaz Ajuste ST**. A iniciativa possibilitou a regularização das empresas com débitos tributários decorrentes de complementação do ICMS-ST, com redução de 100% dos juros e multas. Ao todo, 549 créditos foram negociados, com R\$ 11,2 milhões de valor bruto regularizado.





RECEITA ESTADUAL RS

SOBRE O  
RELATÓRIO

MENSAGEM DO  
SUBSECRETÁRIO

RECEITA 2030 E  
GESTÃO ESTRATÉGICA

PESSOAS E  
TECNOLOGIA

TRIBUTAÇÃO E  
ARRECADAÇÃO

FISCALIZAÇÃO

CONTENCIOSO E  
NORMATIVO

COBRANÇA DE  
DEVEDORES

RELACIONAMENTO  
COM OS PÚBLICOS

FOCO  
EM 2020



## VINHO É RETIRADO DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

Ao longo do ano, o **Governo do Rio Grande do Sul confirmou a eliminação da substituição tributária aplicada a vinhos e a espumantes nas operações internas no RS.** Demanda antiga do setor vitivinícola, a alteração foi concluída em junho, com validade a partir de agosto de 2019, **visando melhorar o fluxo financeiro das empresas nas vendas dentro do Estado.**

A retirada da substituição tributária do setor vitivinícola gaúcho **faz parte da agenda de estímulo ao desenvolvimento econômico que vem sendo trabalhada, atendendo à demanda do setor produtivo.**



## INICIATIVA DO RECEITA 2030: GESTÃO DAS DESONERAÇÕES FISCAIS

RECEITA  
20  
30

Uma importante iniciativa da agenda Receita 2030 é a chamada **“Gestão das Desonerações Fiscais”**, **implantando um processo baseado no tripé Governança, Transparência e Avaliação de Impactos.** Com isso, espera-se qualificar o assessoramento na política tributária de renúncia fiscal e o monitoramento dos efeitos socioeconômicos e financeiros, robustecendo a tomada de decisão, qualificando o gasto tributário e otimizando a política de desenvolvimento econômico, incrementando também a transparência para a sociedade e para os órgãos de controle, na forma da lei.

**Governança:** Implantados quatro dos cinco subprocessos de gestão criados. Também foi criada uma Central de Serviços Compartilhados para monitoramento das desonerações e implementados diversos controles de sistema para qualificar as informações fiscais.

**Transparência:** Foram entregues ao Tribunal de Contas do Estado todas as informações sobre os benefícios concedidos desde 2014, incluindo a lista das empresas. O Relatório Anual publicado na web está voltando a tratar de todos os tipos de benefícios.

**Avaliação de Impactos:** Foi instaurado um Grupo Técnico de Avaliação dos Incentivos com participação da SEFAZ, SEPLAG, universidades e Ministério da Economia.



## DESEMPENHO DO IPVA

O **IPVA** (Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores) é o **segundo tributo mais representativo na composição das receitas tributárias gaúchas**.

Em relação à composição da receita tributária própria estadual, **o IPVA vem, em geral, aumentando sua participação graças ao incremento das receitas**. Em 1995, por exemplo, a arrecadação foi de R\$ 744 milhões, superando a marca de R\$ 1 bilhão em 1997, R\$ 2 bilhões em 2009 e R\$ 3 bilhões em 2018. Com isso, a participação, que antes era de aproximadamente 4%, tem ocupado índices entre 7% e 8%. **Em 2019, o percentual foi de 7,7% do total**.

Recentemente, a Administração Tributária também vem **intensificando o processo de aprimoramento dos instrumentos gerenciais de controle e expandindo e diversificando as ações de cobrança sobre os devedores**, o que tem sido determinante para os resultados.

**O valor arrecadado com o IPVA, após as devidas destinações constitucionais, é repartido automaticamente 50% para o Estado e 50% para o município de licenciamento do veículo.**



A arrecadação de 2019 foi a **segunda maior do tributo em termos reais da história, atrás apenas de 2018**. A evolução **não considera os ajustes necessários devido à alteração na data de pagamento da cota única com desconto, o que ocasionou a transferência de aproximadamente R\$ 373 milhões** que seriam arrecadados nos primeiros dias de janeiro de 2019 para o final de dezembro de 2018. **Ajustando os valores, haveria crescimento real de 6,0% e, neste caso, o ano de 2019 seria o melhor da série histórica.**

Ano	Arrecadação IPVA	Varição Ano Anterior
2015	3,00	
2016	2,89	-3,7%
2017	2,78	-3,8%
2018	3,33	20,1%
<b>2019</b>	<b>3,13</b>	<b>-6,1%</b>

Valores em R\$ bilhões, atualizados pelo IPCA a preços de Dezembro/2019.



**R\$ 3,13 bilhões**

é o valor obtido com o IPVA em 2019



**-6,1%**

é a variação real em relação a 2018, considerando o Regime de Caixa

**+6,0%**

é a variação real considerando os ajustes de antecipação



RECEITA ESTADUAL RS

SOBRE O  
RELATÓRIO

MENSAGEM DO  
SUBSECRETÁRIO

RECEITA 2030 E  
GESTÃO ESTRATÉGICA

PESSOAS E  
TECNOLOGIA

TRIBUTAÇÃO E  
ARRECADAÇÃO

FISCALIZAÇÃO

CONTENCIOSO E  
NORMATIVO

COBRANÇA DE  
DEVEDORES

RELACIONAMENTO  
COM OS PÚBLICOS

FOCO  
EM 2020



## INADIMPLÊNCIA DO IPVA 2019

O índice de inadimplência financeira do IPVA fechou 2019 em **3,6%** para uma frota tributável de **3,7 milhões de veículos**. O resultado é fruto das diversas ações para facilitar o pagamento e para combater a inadimplência ao longo do ano.

**A frota tributável corresponde a 55% da frota total, pois 3,0 milhões de veículos (45%) estão isentos do pagamento.** As principais desonerações existentes são para veículos com mais de 20 anos, veículos com IPVA de valor inferior a 4 UPF, veículos oficiais, veículos para pessoas com deficiência e táxis.



**3,7 milhões de veículos tributáveis**

**3,6% de inadimplência**

## CONSEQUÊNCIAS DO NÃO PAGAMENTO DO IPVA

Os inadimplentes estão sujeitos a uma série de consequências. O conjunto das ações empreendidas pela Receita Estadual em 2019 gerou resultados significativos, além da contribuição não mensurável proporcionada pelo simples aumento da percepção de risco aos devedores.

Além de **perder os descontos existentes**, recebem **multa de 0,33% ao dia sobre o valor do imposto não pago, até o limite de 20%**. Depois de 60 dias em atraso, o débito sofre **acréscimo de mais 5%** e é **inscrito em Dívida Ativa**, com o contribuinte correndo o risco de ter seu **nome lançado nos Serviços de Proteção ao Crédito, sofrer protesto no cartório da sua cidade e processo de cobrança judicial**. Além disso, caso flagrados nas **blitze do imposto**, os proprietários em situação irregular também arcam com **custos de multa, serviços de guincho e depósito do Detran**.



**34 blitze realizadas em 2019, com 26,5 mil veículos vistoriados**

**R\$ 210 milhões arrecadados com IPVA inscrito em Dívida Ativa**

**Cerca de 216 mil devedores inscritos no Serasa**

**Mais de 42 mil dívidas protestadas em cartório**

## DESCONTO DO BOM MOTORISTA E DO BOM CIDADÃO

O Estado ofereceu aos contribuintes, em 2019, descontos que poderiam alcançar até 25,48% do total do IPVA. Além do pagamento antecipado, o não cometimento de infrações (Desconto do Bom Motorista) e a participação no Programa Nota Fiscal Gaúcha (Desconto do Bom Cidadão) garantiam reduções significativas no valor a ser pago.

Bom Motorista	Desconto
3 anos sem multas	15%
2 anos sem multas	10%
1 ano sem multa	5%

**1,6 milhão de veículos com desconto**

Bom Cidadão	Desconto
+ de 100 notas registradas	5%
41 a 99 notas registradas	3%
1 a 40 notas registradas	1%

**929 mil veículos com desconto**

## REPASSES AOS MUNICÍPIOS AUMENTAM

Após as devidas destinações constitucionais, a arrecadação do IPVA é dividida de maneira automática: 50% para o Estado e 50% para o município do licenciamento do veículo. Os recursos do IPVA representam, em média, 4% do total das receitas dos municípios gaúchos.

Em 2019, o RS repassou mais de R\$ 1,0 bilhão aos municípios, superando o montante de 2018.

**R\$ 1,0 bilhão repassado aos municípios**

**Crescimento de 2,8% frente a 2018**



**Acesso fácil no site e aplicativo  
para auxiliar os contribuintes**

- [www.ipva.rs.gov.br](http://www.ipva.rs.gov.br)
- **Aplicativo IPVA RS**  
(disponível na App Store e na Google Play)



## DESEMPENHO DO ITCD

O **ITCD** (Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos) é o imposto sobre a **transmissão gratuita de bens móveis ou imóveis e também de direitos, incluindo a sucessão** (causa mortis). É o **terceiro tributo em representatividade na composição das receitas tributárias**, tendo praticamente **triplicado sua participação nos últimos 10 anos**.

O **comportamento ascendente da sua representatividade na composição das receitas ocorreu novamente no ano passado**, ratificando os bons resultados obtidos nas ações aplicadas pela Receita Estadual. Em relação a 2018, a **participação aumentou de 1,4% para 1,7% do total**.

Entre as ações da Administração Tributária que mais influenciaram o desempenho de 2019 está a **profunda reestruturação e modernização da gestão e dos processos relacionados ao imposto** (saiba mais a seguir). Um dos efeitos, por exemplo, foi a redução do prazo de avaliação da Declaração do ITCD de 30 para 10 dias, agilizando o processo de apuração do imposto.



Em 2019, o ITCD alcançou a **segunda maior arrecadação da história**, em valores atualizados pelo IPCA. O montante arrecadado ficou **abaixo apenas de 2015, período em que foram verificados inventários de grande relevância e em que ocorreu a antecipação do pagamento do imposto em função do aumento de alíquota previsto para 2016**.

Ano	Arrecadação ITCD	Varição Ano Anterior
2015	779	
2016	489	-37,1%
2017	547	11,7%
2018	620	13,5%
<b>2019</b>	<b>689</b>	<b>11,1%</b>

Valores em R\$ milhões, atualizados pelo IPCA a preços de Dezembro/2019.



**R\$ 689 milhões** é o valor arrecadado com ITCD em 2019



**+11,1%** é a variação real da arrecadação do ITCD em 2019 frente a 2018





RECEITA ESTADUAL RS

SOBRE O  
RELATÓRIO

MENSAGEM DO  
SUBSECRETÁRIO

RECEITA 2030 E  
GESTÃO ESTRATÉGICA

PESSOAS E  
TECNOLOGIA

TRIBUTAÇÃO E  
ARRECADAÇÃO

FISCALIZAÇÃO

CONTENCIOSO E  
NORMATIVO

COBRANÇA DE  
DEVEDORES

RELACIONAMENTO  
COM OS PÚBLICOS

FOCO  
EM 2020



## NOVA ESTRUTURA VIRTUAL DO ITCD MODERNIZA GESTÃO E SERVIÇOS RELACIONADOS AO TRIBUTO

Uma nova gestão do ITCD entrou em funcionamento no Estado a partir de junho de 2019. As mudanças implementadas estão alinhadas a conceitos como **virtualização, centralização, especialização, padronização e automatização dos serviços**, tendo como principais objetivos **garantir mais eficiência e otimizar a arrecadação do tributo, bem como qualificar, padronizar e acelerar os serviços prestados aos contribuintes.**

Para isso, foi criada a **Delegacia da Receita Estadual do ITCD, que passou a centralizar todas atividades vinculadas ao imposto**, com servidores atuando descentralizados fisicamente em qualquer região, inclusive de maneira virtual, com o compromisso de atingimento de metas. Do ponto de vista de desempenho organizacional, a ação proporcionou ganhos significativos, como a **otimização da estrutura e da força de trabalho, a qualificação dos processos de avaliação de bens e auditorias, a execução centralizada das demandas, a automatização, o foco na eficiência e o aumento do autoatendimento.**

Para o público externo, foram implementadas medidas para **desburocratização dos processos e para garantir mais agilidade, qualidade e padronização nos serviços.** Além disso, com o ITCD Virtual, todos **serviços relacionados à quitação do tributo passaram a ser realizados a distância, de forma virtual, por meio do Plantão Fiscal Virtual.** O atendimento presencial, dessa forma, ocorre somente mediante agendamento, reduzindo a necessidade de deslocamento.

*Foto: As mudanças para os usuários foram apresentadas em evento com representantes de diversas entidades relacionadas ao tributo.*



*Foto: As equipes da Delegacia do ITCD receberam treinamentos específicos para facilitar a adaptação às mudanças.*



Um avanço importante foi a **redução do prazo de avaliação das Declarações do ITCD, que caiu de 30 para apenas 10 dias.**



RECEITA ESTADUAL RS

SOBRE O  
RELATÓRIO

MENSAGEM DO  
SUBSECRETÁRIO

RECEITA 2030 E  
GESTÃO ESTRATÉGICA

PESSOAS E  
TECNOLOGIA

TRIBUTAÇÃO E  
ARRECADAÇÃO

FISCALIZAÇÃO

CONTENCIOSO E  
NORMATIVO

COBRANÇA DE  
DEVEDORES

RELACIONAMENTO  
COM OS PÚBLICOS

FOCO  
EM 2020



## RECEITA PARTICIPA DO 73º ENCONTRO ESTADUAL DOS TABELIÃES

A Receita Estadual participou, em novembro de 2019, do 73º Encontro Estadual dos Tabeliães de Notas e Protestos do Rio Grande do Sul, promovido pelo Colégio Notarial do Brasil - Seção Rio Grande do Sul (CNB/RS). Na ocasião, foi **apresentada a nova estrutura de fiscalização do ITCD, abrangendo todo o processo de reestruturação e centralização no âmbito do tributo.**

Alguns pontos destacados foram a centralização da gestão, a padronização de procedimentos, a especialização de servidores, a automatização de sistemas, a gestão por desempenho e a eficiência no atendimento.



## ITCD É TEMA DE SESSÃO NA CÂMARA DE VEREADORES DE FARROUPILHA

Em 2019, as **mudanças na gestão e nos procedimentos relacionados ao ITCD foram debatidas durante uma Sessão da Câmara de Vereadores de Farroupilha.**

Na ocasião, representantes da Receita Estadual detalharam o **funcionamento do ITCD, abordando questões como a Declaração do ITCD (DIT), o aperfeiçoamento de sistemas relacionados, a centralização de atividades e o novo modelo eletrônico de pagamento do tributo.**

Presente na Sessão, o Secretário de Gestão e Desenvolvimento Humano de Farroupilha, Vandrê Fardin, informou que o objetivo é implantar em breve o processo de pagamento eletrônico também para o ITBI (Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis), que é de competência municipal.



Foto: Equipes da Receita Estadual em evento sobre o Receita 2030 em Bento Gonçalves, no qual um dos temas abordados foi a especialização da fiscalização.

# FISCALIZAÇÃO





RECEITA ESTADUAL RS

SOBRE O  
RELATÓRIO

MENSAGEM DO  
SUBSECRETÁRIO

RECEITA 2030 E  
GESTÃO ESTRATÉGICA

PESSOAS E  
TECNOLOGIA

TRIBUTAÇÃO E  
ARRECADÇÃO

FISCALIZAÇÃO

CONTENCIOSO E  
NORMATIVO

COBRANÇA DE  
DEVEDORES

RELACIONAMENTO  
COM OS PÚBLICOS

FOCO  
EM 2020



## COMBATE À SONEGAÇÃO

Em 2019, a Receita Estadual intensificou sua atuação em diversos ramos da economia, buscando garantir um tratamento isonômico entre as empresas dos setores por meio do combate à sonegação e à concorrência desleal.

Foram realizadas inúmeras ações de fiscalização preventiva e repressiva, além do planejamento para implementação de um novo modelo de fiscalização pautado na especialização, no incentivo ao cumprimento voluntário das obrigações tributárias e no combate às fraudes fiscais.

Além disso, foram registrados avanços significativos no tocante à atuação conjunta com a Procuradoria-Geral do Estado (PGE) e o Ministério Público Estadual (MP).

Confira ao lado os destaques e saiba mais detalhes nas páginas a seguir.



Criação de  
**16 Grupos Especializados Setoriais**



**R\$ 2,06 bilhões**  
em créditos tributários constituídos em 2019



**37 operações ostensivas**  
de fiscalização realizadas, abrangendo mais de 25 setores e 40 municípios gaúchos



**9 programas de autorregularização**  
para contribuintes ao longo do ano



Inúmeras ações no **trânsito de mercadorias** e na **fiscalização do IPVA e do ITCD**

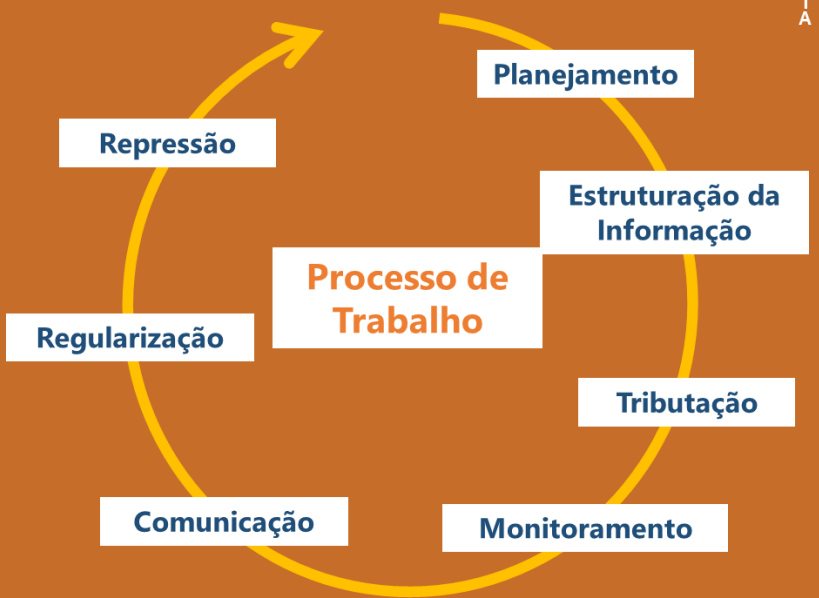




## INICIATIVA DO RECEITA 2030: FISCALIZAÇÃO ESPECIALIZADA

A Receita Estadual trabalhou, desde o início de 2019, por meio da iniciativa “**Fiscalização Especializada**” no **desenvolvimento de um novo modelo de fiscalização**, alterando a atuação do **foco geográfico para o foco setorial de forma especializada e integrada**.

Alguns pilares desse novo modelo são a **prevenção, a especialização, a gestão de riscos, o monitoramento próximo ao fato gerador e a proximidade com o contribuinte**. Os principais objetivos são **estimular o cumprimento voluntário das obrigações, reduzir a brecha tributária, fortalecer o combate à sonegação para aqueles que descumprem a legislação e, em última instância, impactar positivamente a arrecadação de ICMS**.



Os primeiros passos para implementação do novo modelo foram dados em 2019, por meio da **criação de 16 Grupos Especializados Setoriais (GES)**, que passaram a absorver paulatinamente as atividades de sua competência.

Os GES são **equipes que visam ampliar as análises setoriais com atividades especializadas e regionais que atendam aos principais segmentos econômicos do Estado, com mais proximidade ao contribuinte**.

- Agronegócio
- Bebidas
- Calçados e Vestuário
- Combustíveis e Lubrificantes
- Comércio Exterior
- Comunicações
- Eletroeletrônicos e Artefatos Domésticos
- Energia Elétrica

- Metalmecânico
- Móveis e Materiais de Construção
- Polímeros
- Produtos Médicos e Cosméticos
- Simplex Nacional
- Supermercados
- Transportes
- Veículos





RECEITA ESTADUAL RS

SOBRE O  
RELATÓRIO

MENSAGEM DO  
SUBSECRETÁRIO

RECEITA 2030 E  
GESTÃO ESTRATÉGICA

PESSOAS E  
TECNOLOGIA

TRIBUTAÇÃO E  
ARRECADÇÃO

FISCALIZAÇÃO

CONTENCIOSO E  
NORMATIVO

COBRANÇA DE  
DEVEDORES

RELACIONAMENTO  
COM OS PÚBLICOS

FOCO  
EM 2020



## FISCALIZAÇÃO PREVENTIVA: PROGRAMAS DE AUTORREGULARIZAÇÃO

Oportunizando que os contribuintes regularizem suas situações sem o início da ação fiscal por meio da correção de eventuais erros e omissões de modo voluntário, a Receita Estadual lançou **nove programas de autorregularização em 2019**.

Entre os exemplos estão **divergências no recolhimento de ICMS Substituição Tributária no setor de medicamentos, uso de alíquota indevida em operações internas sujeitas ao ICMS e utilização inadequada de diferimento de ICMS no setor metalmeccânico**.

As ações, que devem ser intensificadas em 2020, envolveram, em 2019, **cerca de 400 contribuintes inscritos no RS e 33,6 mil de outras Unidades da Federação, com um índice de regularização de 45% e mais de R\$ 70 milhões recuperados**.

**9 programas de autorregularização**

**34 mil contribuintes abrangidos**

**R\$ 70 milhões recuperados**

## FISCALIZAÇÃO REPRESSIVA: AUTUAÇÕES

Ao longo do ano foram **constituídos cerca de R\$ 2,1 bilhões em autuações no combate à sonegação**.

O principal foco da atividade ao longo do ano foi **umentar o grau de eficiência para a regularização dos contribuintes e contribuir para a efetiva recuperação dos valores devidos ao Estado**. Neste sentido, as ações implementadas obtiveram impacto bastante positivo, contribuindo, por exemplo, para os resultados recordes obtidos na cobrança de devedores e no Refaz 2019.

Um dos aspectos fundamentais para o trabalho também é o **uso intensivo de novas tecnologias**, intensificado com o investimento na plataforma digital **Big Data**, adquirida no final de 2015 com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). A ferramenta permite cruzar dados das empresas em busca de indícios de evasão fiscal e vem sendo aprimorada gradualmente, com grande capacidade em ambiente de produção, processamento e desenvolvimento, o que potencializa os resultados das auditorias. Além disso, a Receita Estadual também **vem evoluindo seus sistemas de Business Intelligence e implementando melhorias nos ambientes para auditorias e autos de lançamento, inclusive com carregamento de novas bases de dados e malhas fiscais**,

**R\$ 2,1 bilhões em autuações**



RECEITA ESTADUAL RS

SOBRE O  
RELATÓRIO

MENSAGEM DO  
SUBSECRETÁRIO

RECEITA 2030 E  
GESTÃO ESTRATÉGICA

PESSOAS E  
TECNOLOGIA

TRIBUTAÇÃO E  
ARRECADÇÃO

FISCALIZAÇÃO

CONTENCIOSO E  
NORMATIVO

COBRANÇA DE  
DEVEDORES

RELACIONAMENTO  
COM OS PÚBLICOS

FOCO  
EM 2020



## FISCALIZAÇÃO REPRESSIVA: OPERAÇÕES OSTENSIVAS E ATUAÇÃO NO TRÂNSITO DE MERCADORIAS

Além de estimular o cumprimento voluntário das obrigações, **para combater a sonegação e a concorrência desleal, a Receita Estadual deflagrou 37 operações ostensivas de fiscalização no âmbito do ICMS em 2019, abrangendo mais de 25 setores e 40 municípios.** Houve operações em setores como **plásticos, móveis, vitivinícola, metalurgia, alimentício e de máquinas e equipamentos.** Outra área com resultados expressivos foi a **fiscalização ostensiva na circulação de mercadorias em trânsito, executada em postos fiscais e por turmas volantes, com operações, autuações, verificação de documentos fiscais eletrônicos e conferências físicas de cargas.** Além disso, **também foram promovidas 34 blitzes em diversos municípios gaúchos para combater a inadimplência no pagamento do IPVA, bem como iniciativas para garantir o correto pagamento do ITCD.** [Confira abaixo alguns exemplos.](#)

### Concorrência Leal IV

Com o objetivo de fiscalizar as vendas dos grandes devedores de ICMS do RS em remessa para outros Estados, abrangeu 58 empresas que declaram e não recolhem o imposto de forma reiterada. As dívidas acumuladas superam o montante de R\$ 245 milhões. A operação ocorreu de maneira simultânea nos seis Postos Fiscais de divisa do RS, tendo como objetivo fiscalizar a circulação de mercadorias das empresas devedoras, exigindo dos transportadores a guia de pagamento do ICMS.



### Concorrência Leal V e VI

As operações "Concorrência Leal V e VI" envolveram a notificação de empresas devedoras contumazes que, conforme cruzamentos de dados, possuíam indícios de não recolhimento doloso do ICMS. Somadas, as duas ações abrangeram mais de 180 contribuintes de diversos setores, localizados em cerca de 30 municípios gaúchos, com dívidas não regularizadas de ICMS no valor de R\$ 544 milhões.

### Polimeria - Fase 1

Coibiu irregularidades em empresas da indústria de transformação de polímeros, com dívidas de ICMS na ordem de R\$ 15 milhões.



### Furniture

Buscou recuperar mais de R\$ 10 milhões em ICMS devido aos cofres públicos. Os alvos da ação foram empresas cadastradas no Simples Nacional que eram utilizadas por uma grande empresa gaúcha, que atua no ramo de móveis planejados, para diluir seu faturamento.

### Ação no Posto Fiscal de Torres

Interceptação de cargas de papel para cigarro paraguaio sem documentação fiscal idônea entrando no RS, com indícios de sonegação e falsificação. As ações geraram auditorias, autuações e outras medidas fiscalizatórias.





RECEITA ESTADUAL RS

SOBRE O  
RELATÓRIO

MENSAGEM DO  
SUBSECRETÁRIO

RECEITA 2030 E  
GESTÃO ESTRATÉGICA

PESSOAS E  
TECNOLOGIA

TRIBUTAÇÃO E  
ARRECADAÇÃO

FISCALIZAÇÃO

CONTENCIOSO E  
NORMATIVO

COBRANÇA DE  
DEVEDORES

RELACIONAMENTO  
COM OS PÚBLICOS

FOCO  
EM 2020



## ATUAÇÃO CONJUNTA COM OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS

O **incremento da atuação conjunta em parceria com outros órgãos estaduais também foi um fator bastante desenvolvido na fiscalização em 2019**, com destaque para a **integração com a Procuradoria-Geral do Estado (PGE) e o Ministério Público Estadual (MP)**.

Por meio do Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos do Rio Grande do Sul (CIRA RS), a Receita Estadual (fiscalizar, identificar os sonegadores e apurar os valores), a PGE (adotar medidas judiciais para cobrança e execução fiscal) e o MP (responsabilizar criminalmente os fraudadores) uniram esforços em prol de uma atuação coordenada e integrada no combate à sonegação fiscal, facilitando o intercâmbio de informações entre as instituições e agilizando a recuperação de ativos e o combate às fraudes fiscais. Entre as ações realizadas estão **operações ostensivas, como a Operação Balsas**, e a **entrega de relatórios de verificação fiscal que somaram mais de R\$ 470 milhões devidos ao RS, incluindo empresas que possuem diversos créditos tributários inscritos em dívida ativa**.

Ainda, em 2019, foram encaminhadas **Representações Fiscais para Fins Penais (RFFP) ao MP relativas a 240 Autos de Lançamento com indícios de crimes contra a ordem tributária, no valor de R\$ 533 milhões entre o imposto que deixou de ser recolhido, multas e juros**. Os trabalhos de auditoria fiscal que constam das informações encaminhadas ao MP foram realizados pelas Delegacias da Receita Estadual em diversas regiões do estado e os valores apurados já estão inscritos em Dívida Ativa. A iniciativa tem como objetivo permitir a análise e a consideração quanto à oportunidade de oferecimento de denúncia-crime contra os autuados por parte do MP.

A operação "**Balsas**" cumpriu mandados de busca e apreensão na Região Metropolitana para **combater esquema de um grupo econômico do ramo de distribuição de medicamentos, com fraudes contra o ICMS superiores a R\$ 150 milhões**.

Durante as investigações, foram obtidos indícios de sonegação fiscal e de ocultação financeira e patrimonial, envolvendo lavagem de dinheiro, concorrência desleal, falsidade ideológica, desvio de finalidade, fraude contra credores e contra a execução fiscal, entre outros;

*Foto: Coletiva de Imprensa sobre a Operação Balsas, realizada em dezembro de 2019 pelo CIRA RS.*



## OUTROS DESTAQUES NA FISCALIZAÇÃO

A atuação da Receita Estadual na fiscalização é bastante ampla.

Anualmente o fisco realiza, por exemplo, uma série de ações para **combater a sonegação no âmbito do Simples Nacional**, que conta com cerca de 190 mil inscrições ativas no RS. Um exemplo é o **processo de exclusão do Regime das empresas que apresentam débitos sem exigibilidade suspensa perante o fisco. Em 2019, mais de 11 mil empresas optantes, com dívidas superiores a R\$ 156 milhões, foram alertadas para regularização dentro do prazo.**

Outra medida foi a fiscalização do **cumprimento da obrigatoriedade de emissão da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica (NFC-e) nas operações**. Os contribuintes abrangidos, identificados por meio dos sistemas de inteligência da Receita Estadual, foram **alertados pelo fisco para evitar autuação por infração formal com valor mínimo de R\$ 97,68 por documento fiscal.**

Destaque também para a **decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), em dezembro de 2019, no sentido de criminalizar a conduta reiterada de contribuintes que não pagam ICMS**. Dessa forma, foi reconhecido **que o não recolhimento do ICMS, por meses seguidos – chamado de “devedor contumaz” –, é uma conduta intencionalmente ilícita, com dolo de apropriação indébita, causadora de lesão a toda a sociedade, nos termos da Lei Federal 8.137/90. As medidas de cobrança serão intensificadas.**

## INICIATIVA DO RECEITA 2030: CENTRO INTEGRADO DE CONTROLE INTERESTADUAL

Ligada ao trânsito de mercadorias, a iniciativa “**Centro Integrado de Controle Interestadual (CICI)**” **consiste no controle do fluxo interestadual de veículos e cargas nas divisas do RS com SC, mediante atividades integradas e de inteligência com órgãos de fiscalização federais, estaduais e de segurança.**

Com isso, a Receita Estadual pretende sair de um modelo reativo para um **modelo ativo de fiscalização no trânsito de mercadorias, com as Turmas Volantes sendo coordenadas a nível estadual e uso intensivo de inteligência, tornando a atividade mais assertiva e eficaz e visando à integração com o processo de fiscalização como um todo.**

Em 2019, foram iniciadas as **reuniões e tratativas para construção do novo modelo para uso com objetivo fiscal, mas também de controle sanitário, segurança pública, entre outros.**

**Os trabalhos envolveram encontros com outros órgãos públicos** (Brigada Militar, Secretaria da Agricultura e Secretaria de Segurança Pública, por exemplo) **e debates para futura celebração de Protocolos de Atuação e Convênios.**



RECEITA ESTADUAL RS

# CONTENCIOSO E NORMATIVO

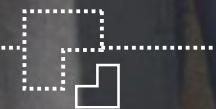


Foto: Equipe da Divisão de Processos Fiscais em reunião sobre planejamento estratégico.





RECEITA ESTADUAL RS

SOBRE O  
RELATÓRIO

MENSAGEM DO  
SUBSECRETÁRIO

RECEITA 2030 E  
GESTÃO ESTRATÉGICA

PESSOAS E  
TECNOLOGIA

TRIBUTAÇÃO E  
ARRECADAÇÃO

FISCALIZAÇÃO

CONTENCIOSO E  
NORMATIVO

COBRANÇA DE  
DEVEDORES

RELACIONAMENTO  
COM OS PÚBLICOS

FOCO  
EM 2020

## GESTÃO DOS PROCESSOS FISCAIS

No âmbito dos processos fiscais, as **ações desenvolvidas apresentaram resultado positivo significativo, sobretudo devido à iniciativa Contencioso Just In Time**, que integra a agenda Receita 2030. Além disso, **a estratégia adotada de priorização dos julgamentos de maior valor e do controle físico do estoque de processos também foram determinantes.**

No **contencioso fiscal**, foram proferidas **2.661 decisões ao longo de 2019, totalizando o valor histórico de R\$ 5,3 bilhões, montante que é 3,6 vezes superior ao registrado em 2018.** Com isso, o estoque de processos de impugnação a Autos de Lançamento caiu de 1.655 no final de 2018 para 1.323 no final de 2019. **Em valores, o estoque reduziu de R\$ 3,9 bilhões para R\$ 1,4 bilhão (queda de 65%).** O prazo médio de julgamento em 2019 foi de 10,4 meses.



**R\$ 5,3 bilhões**  
no julgamento de processos do contencioso fiscal em 2019

**Valor 3,6x superior a 2018**



Redução do estoque de processos de  
**R\$ 3,9 bilhões para R\$ 1,4 bilhão**

**Queda de 65% no estoque**

Já na **repetição de indébito**, foram **4.669 processos julgados, encerrando o ano com um estoque representativo de 3.950 processos aguardando julgamento**, sobretudo devido à entrada acima da média de processos ao longo do ano.

Na área de **perícias fiscais**, **por sua vez, foram mais de 140 processos analisados.** Também foram emitidos **334 pareceres de revisão de Autos de Lançamento ao longo do ano.**

Por fim, ainda foram prestadas **169 informações à Procuradoria Geral do Estado (PGE) como forma de subsidiar a defesa do Estado em ações anulatórias, execuções fiscais e embargos de declaração.**

### INSTÂNCIA ÚNICA CONCENTRA JULGAMENTOS

Em 2017, o Tribunal de Justiça do RS confirmou a **constitucionalidade do julgamento dos processos administrativo-tributários em primeira e única instância, nos limites dos valores estabelecidos pela lei.**

No âmbito da Receita Estadual, esses julgamentos são realizados pela Divisão de Processos Fiscais. Os julgamentos em 2ª instância, por sua vez, são executados pelo Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais (TARF). **A instância única concentra, desde a sua criação em 2013, cerca de 74% do total das decisões exaradas no contencioso fiscal, garantindo mais celeridade, economicidade e eficiência no andamento dos processos.**





RECEITA ESTADUAL RS

SOBRE O  
RELATÓRIO

MENSAGEM DO  
SUBSECRETÁRIO

RECEITA 2030 E  
GESTÃO ESTRATÉGICA

PESSOAS E  
TECNOLOGIA

TRIBUTAÇÃO E  
ARRECADÇÃO

FISCALIZAÇÃO

CONTENCIOSO E  
NORMATIVO

COBRANÇA DE  
DEVEDORES

RELACIONAMENTO  
COM OS PÚBLICOS

FOCO  
EM 2020



## INICIATIVA DO RECEITA 2030: CONTENCIOSO *JUST IN TIME*

A iniciativa “**Contencioso Just In Time**” (JIT) tem o objetivo central de **agilizar o julgamento das contestações de contribuintes em relação à tributação**, visando diminuir o prazo de julgamento de novos processos de primeira instância para no máximo 30 dias, bem como manter estoque zero do contencioso administrativo para novos processos. Dessa forma, é possível **aumentar a liquidez do crédito tributário e agilizar a cobrança administrativa e judicial dos devedores**.

Para tanto, ao longo de 2019 foi **revisado todo o processo de julgamento e do ciclo do Auto de Lançamento, com a incorporação do conceito de linha de produção (lançou- impugnou- julgou)**, que busca agregar celeridade. O processo de **centralização e especialização de atividades** em andamento na Receita Estadual também contribuiu para os avanços verificados, uma vez que vem reduzindo os trâmites processuais e tornando os fluxos mais simples e padronizados.

**Até o final de 2019 já foram produzidos resultados importantes.** Dos processos categorizados para atendimento no JIT (abertos no ano de 2019 e oriundos de procedimentos de auditoria do ICMS), **307 foram analisados, totalizando R\$ 646,6 milhões julgados em primeira instância.** Comparando-se com as entradas no período, houve **atendimento de 60,2% dos processos, e 58,4% em relação aos valores impugnados, com uma média de atendimento em 57 dias.**



Foto: Evento “Inova Receita”, com participação de entidades representativas, que debateu, entre outros temas, a modernização do contencioso fiscal.

**Para 2020, o objetivo é seguir evoluindo no projeto e nos indicadores do contencioso fiscal, além de incrementar também o desempenho da repetição de indébito.**

RECEITA  
20  
30





## GESTÃO DAS NORMAS LEGAIS

No que tange à **edição de normas que refletem a política tributária do Estado**, a Receita Estadual elaborou **266 dispositivos legais em 2019**.

Também foram **solucionados 488 processos de consultas formais por meio de pareceres e informações**. As consultas formais são um direito assegurado ao sujeito passivo da obrigação tributária de solicitar esclarecimento por escrito sobre a aplicação da legislação em fato concreto de seu interesse.

Além disso, visando solucionar dúvidas tributárias e orientar os colaboradores da Receita Estadual foram **proferidas 848 orientações internas aos profissionais da Instituição**. A iniciativa contribui para a padronização e a qualificação dos serviços prestados aos contribuintes, sobretudo no que tange ao atendimento prestados nas diversas unidades operacionais da Instituição.

Por fim, no tocante a **ações judiciais**, ao longo do ano ocorreu o ingresso de **2.598 processos e foram elaboradas 717 informações em Mandado de Segurança, 324 subsídios para defesa do Estado e 3.349 comunicados a áreas responsáveis pelo cumprimento de ordem judicial**.

### Normas Elaboradas

	2019
<b>Projetos de Lei</b>	9
<b>Decretos</b>	89
<b>Instruções Normativas</b>	61
<b>Ordens de Serviço</b>	6
<b>Justificativas a Convênios e Protocolos</b>	30
<b>Propostas de Convênios - CONFAZ</b>	28
<b>Propostas de Protocolos - CONFAZ</b>	15
<b>Outras - PEC Federal, informações, portarias, etc.</b>	8
<b>Contestações OUF LC nº 160/17</b>	8
<b>Entregas ao CONFAZ de atos normativos e concessivos da LC nº 160/17</b>	12
<b>Total</b>	<b>266</b>

### Principais Assuntos Abordados nas Normas Legais

- **Reinstituição de benefícios fiscais relativos ao ICMS**, com fundamento no Convênio ICMS nº 190/17, e **remissão e anistia dos créditos tributários** relativos aos referidos benefícios fiscais.
- **Concessão de crédito fiscal presumido de ICMS**, nos termos do Convênio ICMS nº 52/19, correspondente aos valores destinados ao **aparelhamento da segurança pública estadual no âmbito do PISEG/RS**.
- Programas **Refaz 2019, Refaz - Refino 2019, Refaz Subvenção Energia Elétrica e Refaz Ajuste-ST**.
- **Ajuste do Imposto Retido por Substituição Tributária e Regime Optativo de Tributação de Substituição Tributária (ROT ST)**.
- **Adesão a benefícios fiscais concedidos por estados da Região Sul**, nos termos da Cláusula 13ª do Convênio ICMS nº 190/17, relativos a crédito fiscal presumido de diversos segmentos (por exemplo calçados, couro, avela e microcervejarias)



RECEITA ESTADUAL RS

# COBRANÇA DE DEVEDORES

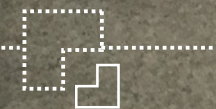


Foto: Workshop sobre o Regime Especial de Fiscalização





## COBRANÇA DE DEVEDORES

A cobrança de devedores em 2019 foi a maior da série histórica no Rio Grande do Sul, proporcionando um importante reforço ao caixa do Estado para amenizar a crise financeira. O ano anterior também havia sido de recorde, o que reflete a **melhoria contínua da Receita Estadual na área.**

O resultado é fruto de uma série de iniciativas empreendidas pelo fisco gaúcho, bem como da capacidade das equipes distribuídas pelas unidades da Receita Estadual e do trabalho conjunto com as equipes da Procuradoria-Geral do Estado (PGE) na recuperação de diversos créditos devidos ao Estado.

Entre os destaques das ações implementadas estão as **melhorias nos processos de trabalho, a ampliação e evolução das ferramentas de cobrança, como por exemplo o protesto extrajudicial, o envio de dívidas ao Serasa e o Regime Especial de Fiscalização, a realização do Refaz 2019, os avanços no Programa Compensar RS e as ações do Comitê Interinstitucional para Recuperação de Ativos (CIRA-RS).**

Saiba mais a seguir!



Em 2019, foram recuperados R\$ 3,44 bilhões na cobrança de dívidas tributárias em âmbito administrativo e judicial. Deste total, R\$ 2,4 bilhões foram recursos que efetivamente ingressaram no caixa. Outra parte foi negociada via compensações de precatórios ou créditos. Cerca de 44% refere-se à cobrança administrativa e 56% à cobrança judicial.

Ano	Cobrança	Varição Ano Anterior
2015	1,98	
2016	2,59	30,8%
2017	1,97	-25,9%
2018	2,76	40,1%
<b>2019</b>	<b>3,44</b>	<b>24,8%</b>

Valores em R\$ bilhões, atualizados pelo IPCA a preços de Dezembro/2019.



### R\$ 3,44 bilhões

é o montante obtido com a cobrança de devedores em 2019



### +24,8%

é a variação real da cobrança de devedores em 2019 frente a 2018





RECEITA ESTADUAL RS

SOBRE O  
RELATÓRIO

MENSAGEM DO  
SUBSECRETÁRIO

RECEITA 2030 E  
GESTÃO ESTRATÉGICA

PESSOAS E  
TECNOLOGIA

TRIBUTAÇÃO E  
ARRECADAÇÃO

FISCALIZAÇÃO

CONTENCIOSO E  
NORMATIVO

COBRANÇA DE  
DEVEDORES

RELACIONAMENTO  
COM OS PÚBLICOS

FOCO  
EM 2020



## INICIATIVA DO RECEITA 2030: REESTRUTURAÇÃO DA COBRANÇA DE DEVEDORES

A iniciativa “**Reestruturação da Cobrança de Devedores**” busca estabelecer **um novo processo de cobrança de devedores na Receita Estadual**. Entre os resultados esperados estão o **aumento da arrecadação, a promoção de justiça fiscal e a redução da inadimplência contumaz**.

**Por um lado, o objetivo é reformular as atividades-fim de cobrança**, com foco nos resultados de arrecadação através da recuperação de créditos e na adimplência do ICMS declarado.

**Por outro, a ação visa centralizar e automatizar as atividades-meio de cobrança**, padronizando e garantido mais eficiência às atividades. Essa centralização ocorre por meio da criação das chamadas Centrais de Serviços Compartilhados, que estão relacionadas à iniciativa “Centrais de Serviços” da agenda Receita 2030. Alguns exemplos de centrais da área da cobrança são “Alvarás Automatizados”, “Arrolamento de Bens”, “Correção de Guia de Arrecadação”, “Decisões Judiciais” e “Inscrição em Dívida Ativa de Crédito Não-Tributário”.

**Em 2019, foi concluído o redesenho do Processo de Cobrança de Devedores**. Alinhada ao movimento de especialização na Receita Estadual, a Cobrança também será especializada, com a implementação ocorrendo por meio de projetos previstos para 2020.

RECEITA  
20  
30

Fotos: Reunião Trimestral da Cobrança.





RECEITA ESTADUAL RS

SOBRE O  
RELATÓRIO

MENSAGEM DO  
SUBSECRETÁRIO

RECEITA 2030 E  
GESTÃO ESTRATÉGICA

PESSOAS E  
TECNOLOGIA

TRIBUTAÇÃO E  
ARRECADAÇÃO

FISCALIZAÇÃO

CONTENCIOSO E  
NORMATIVO

COBRANÇA DE  
DEVEDORES

RELACIONAMENTO  
COM OS PÚBLICOS

FOCO  
EM 2020



## REFAZ 2019 É O MEHOR DA ÚLTIMA DÉCADA

O trabalho integrado da Receita Estadual e da Procuradoria-Geral do Estado (PGE) possibilitou o **melhor resultado do Programa Especial de Quitação e Parcelamento de Débitos de ICMS na última década**. O resultado ocorreu também em tempo recorde, sendo um dos programas com menor duração na história recente – apenas 38 dias.

**Ao todo, o Refaz 2019 encerrou com arrecadação bruta de R\$ 720 milhões no caixa do Estado, somando as quitações à vista e o valor da entrada daquelas empresas que optaram pelo parcelamento de suas dívidas.** Além disso, ainda há um saldo líquido parcelado de quase R\$ 1,1 bilhão que deve entrar no caixa do Estado (25% vão para os municípios) ao longo dos próximos 10 anos, reduzindo significativamente o estoque de dívida de ICMS do Rio Grande do Sul.

Os dois principais fatores que colaboraram para o desempenho foram o **trabalho integrado entre Receita Estadual e PGE e o foco na quitação das dívidas**, com regras mais atrativas para regularização dos contribuintes. Além disso, a edição contou com **avanços significativos no tocante à comunicação e contato com os devedores**, como por exemplo através da realização de eventos na capital e no interior do Estado e da disponibilização de um simulador para analisar as condições de regularização no Programa.

Além dos valores recuperados, o Refaz 2019 também contribuiu para o encerramento de inúmeros processos de execução fiscal e litígios judiciais (cerca de 93% do valor foi quitado a vista), com regularização de débitos de mais de 45 anos atrás, que já eram considerados “esgotados” pelo Estado.

**7,6 mil** empresas aderiram ao Programa, regularizando **76,5 mil débitos**, no total de **R\$ 2,8 bilhões**.

Isso proporcionou **R\$ 720 milhões** de ingresso efetivo aos cofres públicos, com um saldo parcelado de **R\$ 1,1 bilhão** para os próximos anos.



Foto: Evento para esclarecer dúvidas sobre o Refaz 2019 em Porto Alegre.



Foto: Apresentação do Refaz 2019 em Santo Ângelo.



RECEITA ESTADUAL RS

SOBRE O  
RELATÓRIO

MENSAGEM DO  
SUBSECRETÁRIO

RECEITA 2030 E  
GESTÃO ESTRATÉGICA

PESSOAS E  
TECNOLOGIA

TRIBUTAÇÃO E  
ARRECADÇÃO

FISCALIZAÇÃO

CONTENCIOSO E  
NORMATIVO

COBRANÇA DE  
DEVEDORES

RELACIONAMENTO  
COM OS PÚBLICOS

FOCO  
EM 2020



## REFAZ AJUSTE ST OPORTUNIZA REGULARIZAÇÃO

Em 2019, também foi instituído, por meio do Decreto nº 54.785, o programa “Refaz Ajuste-ST”. A medida oportunizou a regularização de débitos decorrentes da complementação do ICMS retido por Substituição Tributária (ICMS-ST), sendo uma maneira de auxiliar os contribuintes frente às mudanças no processo de restituição e cobrança do imposto que foram determinadas pelo Supremo Tribunal Federal (STF).

O programa possibilitou a quitação dos valores em parcela única, com redução total dos juros e multas relativos ao atraso do pagamento. Também foi dispensada a multa pela não entrega no prazo, conforme previsto na legislação tributária, da Guia de Informação e Apuração do ICMS (GIA) nesses casos. O “Refaz Ajuste-ST” foi uma entre diversas iniciativas implementadas para diminuir os impactos das mudanças, sempre com base no diálogo permanente com os setores produtivos.

**549 débitos regularizados**

**R\$ 11,2 milhões de valor bruto regularizado**

**R\$ 6,9 milhões de ingresso efetivo aos cofres públicos**

## COMPENSA RS GERA REDUÇÃO RECORDE NO VOLUME DE PRECATÓRIOS

O programa **Compensa RS** é uma oportunidade para as pessoas físicas e jurídicas quitarem ou abaterem suas dívidas, de natureza tributária ou de outra natureza, por meio do encontro de contas entre os valores devidos e os que lhe são devidos pelos entes públicos (precatórios). Em 2019, valores brutos de R\$ 933 milhões em precatórios foram “baixados” por meio do programa, valor mais de 20 vezes superior ao obtido em 2018.

Somada a outras ações, a medida proporcionou uma redução líquida inédita no estoque de precatórios ao longo do ano (diferença entre os quitados e os novos inscritos), **estimada em R\$ 1 bilhão** (de R\$ 15,7 bilhões para R\$ 14,7 bilhões, aproximadamente).

O avanço foi possível graças a melhorias em processos de pagamentos de precatórios e a agilidade na execução dos programas de compensação e conciliação de dívidas. Os esforços envolveram equipes da Secretaria da Fazenda, Procuradoria-Geral do Estado (PGE) e Tribunal de Justiça (TJ). **A expectativa é que em 2020 as ações conjuntas sejam fortalecidas**

**R\$ 933 milhões em precatórios pagos  
por meio do Compensa RS em 2019**

## GANHO EM PROCESSO SOBRE INCIDÊNCIA DE ICMS NOS PRODUTOS DA CESTA BÁSICA

Em 2019, o **Supremo Tribunal Federal (STF)** confirmou ganho de causa ao Estado do Rio Grande do Sul no processo que trata da incidência de ICMS cobrado na venda ao consumidor final de produtos da cesta básica, chamado de Tema 299. As discussões iniciaram em 2011. O sucesso da iniciativa é fruto do **trabalho conjunto entre Receita Estadual e Procuradoria-Geral do Estado.**

**Ao todo, em decorrência da decisão, foram R\$ 387 milhões negociados em 2019, incluindo precatórios, o que representa 60% do possível de recuperação do Tema 299. Tais negociações resultaram no ingresso de R\$ 190 milhões aos cofres públicos ao longo do ano.**

Além disso, ainda há outras negociações em curso com novas perspectivas para 2020. São aproximadamente 290 processos ativos entre execuções fiscais, ações ordinárias e recursos.

**R\$ 387 milhões negociados**

**R\$ 190 milhões de ingresso efetivo**

## NOVOS CONTROLES NO REGIME ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO

Com o objetivo de **melhorar a imposição de restrições sobre os contribuintes incluídos no Regime Especial de Fiscalização (REF)**, a Receita Estadual implementou em 2019 uma série de **novas validações no aplicativo da Guia de Informação e Apuração do ICMS (GIA)**. Na prática, as novas regras consistem em análises automatizadas que ocasionam alertas e erros que levam à rejeição da escrituração e impedem o contribuinte de gerar uma GIA até a correção dos problemas.

Os controles afetam tanto as empresas que estão em REF quanto seus clientes e fornecedores. **O objetivo central das restrições é garantir que os devedores em REF confessem o débito vencido no fato gerador e que, na medida do possível, se tornem responsáveis por uma fatia menor do total de ICMS devido pelas cadeias em que atuam.**

**O REF visa, entre outros fatores, prevenir desequilíbrios de concorrência, conter o aumento do passivo tributário do devedor contumaz, evitar a utilização indevida de crédito fiscal não recolhido e aumentar a arrecadação. O Rio Grande do Sul tinha, em 2019, cerca 1,2 mil empresas contumazes, das quais 230 se encontravam com REF ativo.**



RECEITA ESTADUAL RS

SOBRE O  
RELATÓRIO

MENSAGEM DO  
SUBSECRETÁRIO

RECEITA 2030 E  
GESTÃO ESTRATÉGICA

PESSOAS E  
TECNOLOGIA

TRIBUTAÇÃO E  
ARRECADÇÃO

FISCALIZAÇÃO

CONTENCIOSO E  
NORMATIVO

COBRANÇA DE  
DEVEDORES

RELACIONAMENTO  
COM OS PÚBLICOS

FOCO  
EM 2020



## INICIATIVA DO RECEITA 2030: CIRA-RS

Criado em 2018, o “**Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos do Rio Grande do Sul**” (CIRA-RS), composto por Receita Estadual, Procuradoria-Geral do Estado (PGE) e Ministério Público (MP), visa ao desenvolvimento de atividades conjuntas para combater fraudes fiscais e a concorrência desleal, com especial enfoque na recuperação de ativos e, também, em ações que resultem na responsabilização administrativa, civil e criminal dos envolvidos.

O CIRA-RS também é uma das 30 iniciativas previstas na agenda Receita 2030. Nesse sentido, o foco é promover o fortalecimento das ações mediante a crescente integração entre as três instituições. Em 2019, foram dados passos importantes nesse sentido. Além da realização de operações e diversos casos em análise, foram alinhadas questões e prioridades para 2020, tais como a busca por uma sede própria para o Comitê, a designação de equipes com dedicação exclusiva e a elaboração de um regimento interno.

Ainda, visando dar celeridade aos processos para a arrecadação gaúcha, uma ação conjunta do CIRA-RS, realizada em dezembro de 2019, entregou um ofício contendo uma lista de processos de cobranças de empresas devedoras de ICMS ao Tribunal de Justiça (TJ-RS). A relação continha 35 empresas devedoras de R\$ 1,7 bilhão. Na ocasião, também foi entregue uma relação de processos criminais que envolvem sonegação fiscal que totalizam R\$ 1,3 bilhão de dívidas aos cofres públicos.



RECEITA  
20  
30

Desde sua constituição, em 2018, mais de R\$ 230 milhões foram regularizados por meio das atividades do CIRA-RS. Um exemplo da atuação é a Operação “Balsas”, deflagrada em dezembro de 2019, envolvendo débitos que somavam R\$ 150 milhões. Atualmente são mais de 40 casos em análise, em diversas etapas diferentes de atuação.



Fotos: Reunião do CIRA-RS.



Fotos: Entrega das listas ao TJ-RS.





RECEITA ESTADUAL RS

SOBRE O  
RELATÓRIO

MENSAGEM DO  
SUBSECRETÁRIO

RECEITA 2030 E  
GESTÃO ESTRATÉGICA

PESSOAS E  
TECNOLOGIA

TRIBUTAÇÃO E  
ARRECADAÇÃO

FISCALIZAÇÃO

CONTENCIOSO E  
NORMATIVO

COBRANÇA DE  
DEVEDORES

RELACIONAMENTO  
COM OS PÚBLICOS

FOCO  
EM 2020



## COMITÊ DE INTEGRAÇÃO ESTRATÉGICA

O Comitê de Integração Estratégica (CIE), formado por Receita Estadual e Procuradoria-Geral do Estado (PGE), tem como objetivo aperfeiçoar a cobrança do crédito tributário administrativo e judicial através de política institucional de **integração**, resultando em mais agilidade no ingresso de receitas e no aumento da arrecadação.

No âmbito do CIE, o ano de 2019 foi marcado pela edição de uma **resolução que regulamentou o funcionamento do Comitê e pela realização do 1º Encontro Interinstitucional do CIE, que reuniu mais de 110 profissionais das instituições**. Ao longo do evento foram debatidos trabalhos desenvolvidos, projetos futuros, práticas e métodos relacionados ao tema, buscando alinhar procedimentos, estabelecer uma política institucional de integração, receber sugestões e apontar soluções para incrementar a eficiência dos processos.

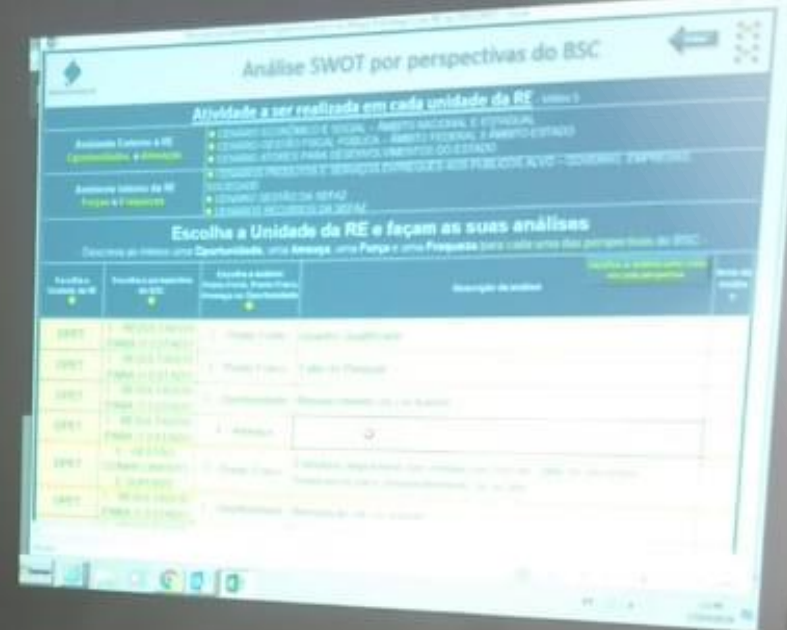


## 4º ENCONTRO ESTADUAL SOBRE CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS

Com o objetivo de **estimular a interação entre os órgãos do Estado e aumentar a eficiência da fiscalização e da cobrança de multas e outros créditos de natureza não tributária**, a Receita Estadual realizou, em 2019, o **4º Encontro Estadual sobre Créditos Não Tributários**.

O evento, que vem sendo realizado anualmente, teve como **público-alvo servidores de diversas secretarias de Estado e do Judiciário, buscando trocar experiências e viabilizar avanços nos procedimentos realizados entre as secretarias envolvidas na cobrança de créditos não tributários, que é centralizada na Receita Estadual após a inscrição em dívida ativa**. Entre os participantes estiveram representantes da Central de Licitações, do Procon RS, da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, da Secretaria da Saúde, da Secretaria de Obras e Habitação, da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura, da Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária e do Tribunal de Justiça.





# RELACIONAMENTO COM OS PÚBLICOS



Foto: Equipe da Divisão de Promoção e Educação Tributária em reunião sobre planejamento estratégico.





RECEITA ESTADUAL RS

SOBRE O  
RELATÓRIO

MENSAGEM DO  
SUBSECRETÁRIO

RECEITA 2030 E  
GESTÃO ESTRATÉGICA

PESSOAS E  
TECNOLOGIA

TRIBUTAÇÃO E  
ARRECADAÇÃO

FISCALIZAÇÃO

CONTENCIOSO E  
NORMATIVO

COBRANÇA DE  
DEVEDORES

RELACIONAMENTO  
COM OS PÚBLICOS

FOCO  
EM 2020

## RELACIONAMENTO COM OS CONTRIBUINTE

A mudança no paradigma do relacionamento com os contribuintes, com foco na construção de um ambiente cooperativo, é uma das prioridades do novo modelo de negócio da Receita Estadual.

Nesse sentido, em 2019, a Instituição empreendeu esforços significativos para qualificar essa relação, com diversas melhorias implementadas.

Os avanços estão relacionados a fatores como **simplificação de obrigações tributárias, incremento da oferta de serviços digitais, mais agilidade e padronização no atendimento das demandas, facilitação do acesso à informação e evolução do relacionamento entre as partes por meio do diálogo, da transparência e da inovação.**



Foto: A Central de Veículos, localizada em Erechim, já centraliza a realização de diversos serviços relacionados a veículos de todo o Estado.

### INICIATIVAS DO RECEITA 2030: FOCO NO RELACIONAMENTO E SERVIÇOS

RECEITA  
20  
30

A “**Nova Política de Relacionamento com o Cidadão**” é a iniciativa do Receita 2030 que sintetiza a **quebra de paradigmas na relação fisco-contribuinte**, estabelecendo uma nova forma de se relacionar com toda a sociedade, com **ênfase na cooperação**.

Alguns dos focos são a **ampliação dos serviços digitais, a melhoria da comunicação e do atendimento e a facilitação do acesso à informação e do cumprimento de obrigações, já com resultados positivos ao longo de 2019**. Além das medidas implementadas, estão previstos **avanços no atendimento virtual e em aplicativos móveis, buscas inteligentes no site, qualificação dos canais de relacionamento e serviços, uso de inteligência artificial no atendimento, entre outras ações**.

A iniciativa “**Central de Serviços**” está diretamente ligada à **estratégia de centralização de processos e serviços, proporcionando um trabalho especializado e centralizado (não regionalizado), com ganhos de qualidade, produtividade e padronização**. Com isso, espera-se a redução do custo operacional e a construção de uma Receita Estadual “leve”, com foco na atividade-fim.

Nesse sentido, **está em andamento a criação de diversas Centrais de Serviços Compartilhados**. O relacionamento é uma das áreas abrangidas pela iniciativa, que também engloba centrais de cobrança, fiscalização e processos administrativos, por exemplo.

## INICIATIVA DO RECEITA 2030: INOVA RECEITA

# #InovaReceita

RECEITA  
20  
30

A iniciativa “**Inova Receita**” consiste na **realização de workshops para construção de uma gestão tributária cooperativa, visando obter propostas de modernização, simplificação e inovação da gestão tributária.** A ação, realizada com apoio da Procergs, busca **quebrar paradigmas na relação fisco-contribuinte, reforçando a integração e contribuindo, por meio das propostas, para a melhoria do ambiente de negócios.**



**Dinâmicas participativas de *design thinking*, idealizadas em conjunto**



**Separação dos participantes em até cinco mesas temáticas** (Desenvolvimento do Estado, Integração Fisco-Contribuinte, Obrigações Acessórias, Contencioso Fiscal e Reforma Tributária)



Os grupos (compostos por dois especialistas do fisco e diversos participantes) **debatem problemas, estabelecem desafios e apresentam soluções relacionadas a cada um dos temas**

**Ao longo do ano, foram realizadas três edições do Inova Receita, resultando em mais de 80 sugestões para inovar a administração tributária. A grande maioria das ideias foi integrada a outras iniciativas em andamento do Receita 2030.**

### **1ª Edição: Entidades Representativas**

(ex.: AGAS, AGAD, CRC, Famurs, Fecomércio, Federasul, Fiergs, OAB, PGE e Sebrae)

### **2ª Edição: Grandes Contribuintes**

(ex.: Petrobrás, Braskem, Bunge Alimentos, Calçados Beira Rio, CVI Refrigerantes, Dimed, CEEE, Farmácias São João, Claro, Bianchini, Fruki, General Motors, Lojas Renner, Marcopolo, Refinaria Riograndense, Petrobrás Distribuidora, RGE Sul, Stihl, Yara Fertilizantes e Zaffari)

### **3ª Edição: Profissionais da Contabilidade**



Clique [aqui](#) para conferir um vídeo sobre a 1ª edição do Inova Receita, produzido pela equipe da Procergs.





RECEITA ESTADUAL RS

SOBRE O  
RELATÓRIO

MENSAGEM DO  
SUBSECRETÁRIO

RECEITA 2030 E  
GESTÃO ESTRATÉGICA

PESSOAS E  
TECNOLOGIA

TRIBUTAÇÃO E  
ARRECADAÇÃO

FISCALIZAÇÃO

CONTENCIOSO E  
NORMATIVO

COBRANÇA DE  
DEVEDORES

RELACIONAMENTO  
COM OS PÚBLICOS

FOCO  
EM 2020



## SIMPLIFICAÇÕES E MELHORIAS NOS SERVIÇOS

A **evolução nos serviços prestados tem sido progressiva e intensificada ao longo dos anos**, refletindo a importância do tema.

### Confira abaixo exemplos de avanços em 2019:

- Realização de baixa automática da Inscrição Estadual quando é efetuado o encerramento na Receita Federal, sem que o contribuinte precise solicitar o procedimento.
- Redução do prazo para inscrições de empresas, passando de cinco para apenas dois dias úteis.
- Diminuição do prazo de avaliação da Declaração do ITCD de 30 para 10 dias, agilizando o processo de apuração do imposto aplicável a heranças e doações.
- Alinhamento do prazo de entrega - regra geral - da GIA (Guia de Informação e Apuração do ICMS) e da EFD (Escrita Fiscal Digital).
- Aumento no prazo para retificação de GIA via Programa (de 2 para 13 meses).
- Desburocratização da liberação de sistema especial de pagamento para os transportadores de cargas, um pleito antigo do setor de transportes.

## MIGRAÇÃO DE SERVIÇOS PRESENCIAIS PARA O MUNDO DIGITAL

Outro grande foco no ano foi a **migração de serviços presenciais para o mundo digital, possibilitando que os contribuintes resolvam diversas demandas a distância, sem necessidade de deslocamento até uma unidade da Receita Estadual**. Essa deve ser a nova tônica dos serviços prestados, com grande parte das demandas sendo atendidas por meio de um Portal de Serviços na internet.

Alguns dos serviços foram **incluídos no Portal e-CAC, por serem específicos para os contribuintes inscritos**. Outros, por serem **voltados para Pessoa Física, foram incluídos no Site da Receita Estadual, no “Fale Conosco”**.

### Confira exemplos de serviços digitais implementados em 2019:

- Mudança de endereço para outro município (e-CAC)
- Solicitação de inscrição para filiais com Matriz em outra UF (e-CAC)
- Opção pelo Regime Optativo de Tributação (e-CAC)
- Cadastro de contabilista ou empresa contábil
- Solicitação de redução de alíquota para locadora de veículos
- Solicitação de enquadramento/desenquadramento Simples Nacional
- Apropriação de pagamentos do ITCD
- Processos de repetição de indébito envolvendo pagamento de ITCD.

## ATENDIMENTO PRESENCIAL: NOVOS HORÁRIOS

O **atendimento presencial aos contribuintes e o protocolo de processos da Receita Estadual** passaram a funcionar, a partir de dezembro de 2019, em **novo horário: de segunda a sexta-feira, das 13h30 às 17h**. A decisão foi baseada em um levantamento que apontou que dois terços dos atendimentos presenciais nas unidades já ocorriam na parte da tarde, compatibilizando as demandas dos servidores com as dos contribuintes.

A **alteração**, que está alinhada ao **movimento de migração dos serviços para internet, ao atendimento virtual e à necessidade de garantir mais eficiência na alocação dos profissionais**, é **válida para todas Delegacias, Agências e Escritórios na capital e no interior do Estado, incluindo a Central de Atendimento ao Contribuinte (CAC), situada em Porto Alegre**.



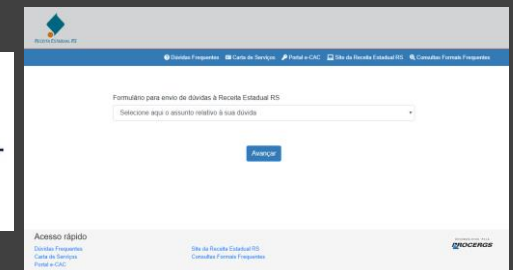
## ATENDIMENTO VIRTUAL: MAIS DE 118 MIL DÚVIDAS ESCLARECIDAS A DISTÂNCIA

Lançado em de 2017, o **Plantão Fiscal Virtual, serviço destinado ao esclarecimento virtual de dúvidas sobre legislação tributária, sistemas e procedimentos, seguiu evoluindo em 2019**.

Com a iniciativa, que está disponível no site da Receita Estadual, **as demandas passaram a ser respondidas a distância, com mais agilidade e padronização, reduzindo a necessidade do atendimento físico nas unidades da Instituição e, por consequência, liberando mais servidores para atuar em outras atividades relacionadas à administração tributária**.

**Mais de 118 mil dúvidas respondidas em 2019**

**Média de quase 500 dúvidas esclarecidas por dia útil**





RECEITA ESTADUAL RS

SOBRE O  
RELATÓRIO

MENSAGEM DO  
SUBSECRETÁRIO

RECEITA 2030 E  
GESTÃO ESTRATÉGICA

PESSOAS E  
TECNOLOGIA

TRIBUTAÇÃO E  
ARRECADAÇÃO

FISCALIZAÇÃO

CONTENCIOSO E  
NORMATIVO

COBRANÇA DE  
DEVEDORES

RELACIONAMENTO  
COM OS PÚBLICOS

FOCO  
EM 2020



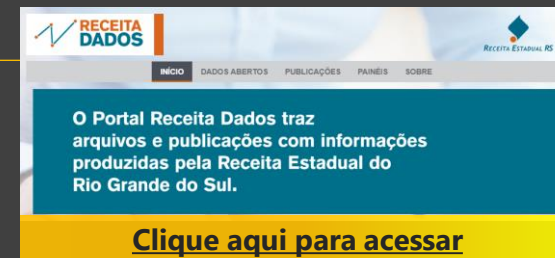
## RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

Outro foco das atividades do dia a dia da Receita Estadual é **intensificar e qualificar o seu relacionamento com a sociedade**. Como responsável pelo provimento de recursos ao Estado, a Instituição **busca de maneira permanente, por meio de várias ações, incrementar a transparência e os serviços disponíveis, aproximando as pessoas dos assuntos relacionados à cidadania fiscal** e, por consequência, impactando positivamente a arrecadação e o combate à sonegação e à concorrência desleal entre empresas.

### TRANSPARÊNCIA É PRIORIDADE

A Receita Estadual trata a **transparência fiscal, um de seus objetivos estratégicos, como prioridade, adotando uma série de medidas para ampliar o acesso da sociedade às informações de interesse público.**

Uma das suas principais iniciativas é o **Portal Receita Dados, site de transparência da Instituição**, que foi lançado em 2017. Por meio dele, a população pode acompanhar o comportamento diário da arrecadação dos tributos estaduais, a participação dos municípios no bolo tributário, a evolução do IDEE-RS e as principais publicações da Instituição. **Em 2019, o site passou a apresentar dados ainda mais detalhados de arrecadação, preços dos combustíveis, emissão de documentos eletrônicos sobre o Índice de Participação dos Municípios (IPM).**



Outros destaques são as **publicações relativas ao tema das desonerações fiscais, como por exemplo o “Demonstrativo das Desonerações Fiscais” e o “Demonstrativo das Perdas de ICMS com Exportações e Lei Kandir”**. Além dos relatórios, também são divulgadas **listas das empresas que declararam o uso de algum tipo de incentivo, resguardadas as questões de sigilo fiscal.**





RECEITA ESTADUAL RS

SOBRE O  
RELATÓRIO

MENSAGEM DO  
SUBSECRETÁRIO

RECEITA 2030 E  
GESTÃO ESTRATÉGICA

PESSOAS E  
TECNOLOGIA

TRIBUTAÇÃO E  
ARRECADADAÇÃO

FISCALIZAÇÃO

CONTENCIOSO E  
NORMATIVO

COBRANÇA DE  
DEVEDORES

RELACIONAMENTO  
COM OS PÚBLICOS

FOCO  
EM 2020



## INICIATIVA DO RECEITA 2030: E-RECEITA

20  
30

A iniciativa “**e-Reculta**” da agenda Receita 2030 prevê a **reformulação e modernização do Receita Dados, portal de transparência da Receita Estadual**.

**O objetivo é construir um novo Portal, mais moderno, amigável e responsivo (adaptável a qualquer dispositivo, como smartphones, por exemplo). Também está previsto o incremento da disponibilização das informações agregadas da Receita Estadual para a sociedade, com mais transparência e acesso direto aos dados, estimulando também o controle social sobre informações e atividades públicas.**



## EDUCAÇÃO FISCAL: CURSO DE EXTENSÃO FORMA 72 ALUNOS

A **educação fiscal é uma forma de aproximar a sociedade dos assuntos fiscais**. Com o objetivo de disseminar conhecimento, formar multiplicadores e interagir com a sociedade, em 2019, a Receita Estadual promoveu e esteve presente em diversos eventos relacionados com a temática. **Um dos destaques foi a 7ª edição do Curso de Extensão em Educação Fiscal e Cidadania, que formou 72 alunos** que apresentaram trabalho de conclusão e fizeram jus aos certificados.

A edição do curso, já tradicional no calendário acadêmico do RS, foi realizada em **parceria com a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, a Receita Federal do Brasil, a Prefeitura Municipal de Porto Alegre e o Instituto Justiça Fiscal**. Os responsáveis por ministrar as aulas do curso são servidores públicos que voluntariamente se disponibilizam para exercer a tarefa, incluindo profissionais da Receita Estadual.







RECEITA ESTADUAL RS

SOBRE O  
RELATÓRIO

MENSAGEM DO  
SUBSECRETÁRIO

RECEITA 2030 E  
GESTÃO ESTRATÉGICA

PESSOAS E  
TECNOLOGIA

TRIBUTAÇÃO E  
ARRECADAÇÃO

FISCALIZAÇÃO

CONTENCIOSO E  
NORMATIVO

COBRANÇA DE  
DEVEDORES

RELACIONAMENTO  
COM OS PÚBLICOS

FOCO  
EM 2020



## EDUCAÇÃO FISCAL: AÇÕES PELO ESTADO

Visando **proporcionar mais responsabilidade, comprometimento e informação sobre a importância do pagamento de tributos, a Receita Estadual vem intensificando sistematicamente o debate sobre Educação Fiscal**. O êxito da iniciativa vem resultando na **realização de diversos projetos e seminários em municípios do Rio Grande do Sul**. Alguns exemplos em 2019 foram o "Seminário Regional de Educação Fiscal de São Miguel das Missões", a palestra "Exercendo a Cidadania com a Nota Fiscal" em Água Santa, o "1º Seminário de Educação Fiscal de Venâncio Aires", o "5º Seminário de Educação Fiscal de São José do Norte" e o "1º Seminário Regional de Educação Fiscal de São José do Ouro" (foto abaixo).



## RECEITA ESTADUAL ELABORA CADERNOS DIDÁTICOS SOBRE EDUCAÇÃO FISCAL

Em 2019, a Receita Estadual **elaborou e concluiu a impressão de exemplares de cadernos didáticos sobre educação fiscal**, com o título "**Aprendendo a Ser Cidadão**".

Produzido pela Receita Estadual e impresso com patrocínio da Associação dos Auditores-Fiscais da Receita Estadual do Rio Grande do Sul (Afisvec), o material é voltado a alunos do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental.

**O objetivo é viabilizar o trabalho transversal com os temas da Educação Fiscal em sala de aula**. A distribuição dos cerca de 9 mil exemplares impressos às escolas gaúchas deverá ser realizada em 2020. Os materiais estão disponíveis para download no [link](#).





RECEITA ESTADUAL RS

SOBRE O  
RELATÓRIO

MENSAGEM DO  
SUBSECRETÁRIO

RECEITA 2030 E  
GESTÃO ESTRATÉGICA

PESSOAS E  
TECNOLOGIA

TRIBUTAÇÃO E  
ARRECADAÇÃO

FISCALIZAÇÃO

CONTENCIOSO E  
NORMATIVO

COBRANÇA DE  
DEVEDORES

RELACIONAMENTO  
COM OS PÚBLICOS

FOCO  
EM 2020



## RECEITA PARTICIPA DE SEMINÁRIO ESTADUAL DE AGROINDÚSTRIA

A Receita Estadual participou, em 2019, do **Seminário Estadual de Agroindústria, promovido pela Federação dos Trabalhadores na Agricultura no Rio Grande do Sul (FETAG-RS), que reuniu cerca de 300 representantes de empreendimentos familiares.** Ao todo, o Estado conta com mais de **700 mil Inscrições Estaduais (IE) ativas de produtor rural**, sendo um importante público de relacionamento e prestação de serviços do fisco.

Na ocasião, representantes da Receita Estadual palestraram sobre a **emissão da Nota Fiscal Avulsa eletrônica (NFA-e) nas remessas para venda em feiras e exposições dentro e fora do Estado e a tributação do ICMS.** Também foram abordados temas como o **calendário de implantação da Nota Fiscal eletrônica (NF-e) para produtores rurais** e a **possibilidade de emissão da NFA-e através do Portal e-CAC da Receita Estadual, de forma gratuita.**



## VISITAS DE BENCHMARKING E TROCA DE EXPERIÊNCIAS COM OUTROS FISCOS

A **troca de experiências com outros fiscos e instituições é uma forma de desenvolvimento bastante valorizada pela Receita Estadual.** Em 2019, além do relacionamento em fóruns nacionais, como por exemplo o Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), foram **realizadas e recebidas diversas visitas de benchmarking para compartilhar boas práticas e dar sequência a um processo de aprimoramento mútuo entre as Unidades da Federação.**

Alguns exemplos foram os encontros com **representantes da Secretaria da Fazenda do Maranhão** (foco na arrecadação e ITCD), **de Minas Gerais** (foco na agenda Receita 2030) e **do Ceará** (1º Workshop RS/CE., com foco na inclusão da educação como critério no Índice de Participação dos Municípios). Ao longo do ano também ocorreram **diversas reuniões de troca de experiências e ideias com servidores da Receita Federal do Brasil.**





RECEITA ESTADUAL RS

SOBRE O  
RELATÓRIO

MENSAGEM DO  
SUBSECRETÁRIO

RECEITA 2030 E  
GESTÃO ESTRATÉGICA

PESSOAS E  
TECNOLOGIA

TRIBUTAÇÃO E  
ARRECADAÇÃO

FISCALIZAÇÃO

CONTENCIOSO E  
NORMATIVO

COBRANÇA DE  
DEVEDORES

RELACIONAMENTO  
COM OS PÚBLICOS

FOCO  
EM 2020



## NOTA FISCAL GAÚCHA SUPERA 1,8 MILHÃO DE CIDADÃOS CADASTRADOS

A Nota Fiscal Gaúcha (NFG) superou a marca de **1,8 milhão de cidadãos cadastrados no final de 2019**. O programa, criado em 2012, busca a promoção da cidadania fiscal, o combate à sonegação e o aumento da arrecadação por meio da emissão de notas fiscais e do incentivo aos cidadãos solicitarem a inclusão do CPF no ato da compra.

**Seis estados brasileiros já utilizaram a experiência gaúcha para criarem programas semelhantes.**

A iniciativa **envolve consumidores, entidades sociais, empresas, Estado e a sociedade gaúcha como um todo**. Além de concorrerem a prêmios mensais em dinheiro, os cidadãos podem garantir outros benefícios como desconto no IPVA e repasses de recursos a entidades sociais indicadas que atuam nas áreas da saúde, educação, assistência social e proteção animal, constituindo-se em mais uma ferramenta pela qual o cidadão decide sobre a aplicação dos recursos públicos.

**Mais de 1,8 milhão de cidadãos cadastrados**

**300 mil estabelecimentos credenciados**

**3,5 mil entidades indicadas**

**3,3 bilhões de notas fiscais processadas**

Clique [aqui](#)  
e participe!



### RECONHECIMENTO DA AGAS

Em 2019, o **Programa Nota Fiscal Gaúcha (NFG)** recebeu o **prêmio Carrinho AGAS**, promovido pela Associação Gaúcha de Supermercados (AGAS), na **categoria "Reconhecimento" pelos trabalhos prestados à sociedade e às empresas**. No evento, que chegou a sua 36ª edição, o subsecretário da Receita Estadual, Ricardo Neves Pereira, também destacou que os **supermercados foram parceiros desde o início e em diversas inovações promovidas no Programa**.



RECEITA ESTADUAL RS

SOBRE O  
RELATÓRIO

MENSAGEM DO  
SUBSECRETÁRIO

RECEITA 2030 E  
GESTÃO ESTRATÉGICA

PESSOAS E  
TECNOLOGIA

TRIBUTAÇÃO E  
ARRECADADAÇÃO

FISCALIZAÇÃO

CONTENCIOSO E  
NORMATIVO

COBRANÇA DE  
DEVEDORES

RELACIONAMENTO  
COM OS PÚBLICOS

FOCO  
EM 2020



## APLICATIVO MENOR PREÇO NOTA GAÚCHA PROPORCIONA ECONOMIA AOS CIDADÃOS

Lançado no dia 15 de março de 2019, Dia Mundial do Consumidor, o **Menor Preço Nota Gaúcha** é um aplicativo móvel que permite ao usuário encontrar o menor preço de um produto em estabelecimentos participantes do Nota Fiscal Gaúcha (NFG). Por meio de consultas às Notas Fiscais Eletrônicas (NF e) e às Notas Fiscais de Consumidor Eletrônicas (NFC e), as informações são atualizadas em tempo real toda vez que um estabelecimento realiza uma venda a varejo com indicação do CPF.

Desenvolvida em parceria com a Procergs, a ferramenta tem como objetivos **aumentar a participação dos cidadãos, estimular a emissão de Notas Fiscais, fortalecer o programa Nota Fiscal Gaúcha (NFG) e contribuir para o aumento da arrecadação de ICMS.**

### Principais Números em 2019

Cerca de **60 mil downloads**

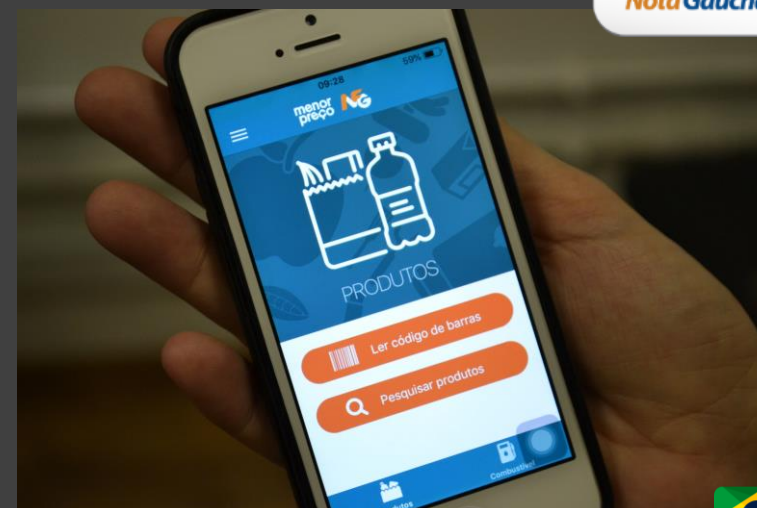
Mais de **2,9 milhões de pesquisas realizadas**, com destaque para Cerveja, Gasolina, Leite, Picanha e Arroz

Mais de **98 milhões de itens retornados** em pesquisas

Cerca de **85 milhões de notas** alimentando os preços

**248 milissegundos** de tempo médio de resposta às pesquisas

Clique [aqui](#)  
e saiba mais!



Em 2019, o **Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz) aprovou**, por meio do Convênio de Cooperação Técnica nº 03/19, **a criação do aplicativo Menor Preço Brasil, uma versão nacional da ferramenta desenvolvida no Rio Grande do Sul.**

A tecnologia será fornecida pela Receita Estadual e Procergs, tendo como base o banco de dados da Sefaz Virtual, estrutura pioneira gaúcha que realiza o processamento e a autorização de documentos fiscais eletrônicos para 22 estados brasileiros.

## INICIATIVA DO RECEITA 2030: PROGRAMA DE CIDADANIA

A iniciativa “**Programa de Cidadania**” da agenda Receita 2030 prevê a **reformulação e o fortalecimento do Programa Nota Fiscal Gaúcha (NFG) e do aplicativo Menor Preço Nota Gaúcha**.

Além de ampliar a consciência sobre a importância do exercício da cidadania e da emissão de Notas Fiscais, o objetivo é incrementar o combate à concorrência desleal e à sonegação.

### Em 2019, diversas melhorias foram implementadas.

O aplicativo NFG, por exemplo, agora disponibiliza o **cadastro de usuário**, que antes era possível apenas via site, e também passou a oferecer o **serviço de “Reclamação de Nota”**. Além disso, outras duas medidas ganharam destaque no âmbito do Programa: a **Plataforma NFG Sorteios** e o **Receita da Sorte (saiba mais ao lado)**.

Para 2020, novas ações estão em fase de planejamento e desenvolvimento, como o Programa de Fidelidade, o Receita Certa, a Plataforma de Doações e melhorias nos aplicativos e site da NFG e do Menor Preço.

Clique [aqui](#) e saiba mais sobre o Receita da Sorte!

## PLATAFORMA NFG SORTEIOS E RECEITA DA SORTE

A **implantação da Plataforma NFG Sorteios possibilitou, em especial aos Supermercados e Shoppings, uma alternativa para realização de seus próprios sorteios de prêmios**. Com a medida, as empresas podem realizar as promoções **utilizando a plataforma digital já existente da NFG** (que já era utilizada por cerca de 370 prefeituras), **com maior facilidade e de forma totalmente gratuita e digital**, sem papel e sem troca de Notas por Cupons, com base nos dados dos cidadãos inscritos no Programa. A iniciativa do Super Apolo (banner abaixo) é um exemplo dessa parceria.

No final do ano, também foi lançado o **Receita da Sorte**, um **prêmio instantâneo que possibilita que o consumidor faça a leitura do QR-Code da NFC-e (Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica) no aplicativo do NFG e seja premiado na hora da compra**. Assim, além do sorteio mensal, que acontece sempre no final do mês, há agora uma nova modalidade na qual o cidadão concorre a prêmios em dinheiro instantaneamente.



Período da promoção 20/03/2019 à 12/05/2019.

**CONCORRA A UM RENAULT KWID**

**RECEITA DA SORTE: O PRÊMIO INSTANTÂNEO DA NOTA FISCAL GAÚCHA.**

**CONFIRA NA HORA SE SUA NOTA FOI PREMIADA!**

**Sorteio dia 17 de maio de 2019**

**super apolo**  
AQUI VOCÊ É DE CASA

CADASTRE-SE, PEÇA CPF NA NOTA E LEIA O QR CODE.  
Baixe o app Nota Fiscal Gaúcha disponível no App Store e no Google Play.

RECEITA DA SORTE

RS



RECEITA ESTADUAL RS

SOBRE O  
RELATÓRIO

MENSAGEM DO  
SUBSECRETÁRIO

RECEITA 2030 E  
GESTÃO ESTRATÉGICA

PESSOAS E  
TECNOLOGIA

TRIBUTAÇÃO E  
ARRECADAÇÃO

FISCALIZAÇÃO

CONTENCIOSO E  
NORMATIVO

COBRANÇA DE  
DEVEDORES

RELACIONAMENTO  
COM OS PÚBLICOS

FOCO  
EM 2020



## RELACIONAMENTO COM OS MUNICÍPIOS

O **relacionamento com os 497 municípios gaúchos** é outra ação que proporciona **ganhos mútuos para todos envolvidos**. Por meio da constante **troca de informações e da construção de parcerias**, a Receita Estadual **vem qualificando suas atividades e identificando novas oportunidades de atuação, contribuindo também para uma melhor gestão municipal**.

### APURAÇÃO DO IPM É FUNDAMENTAL PARA A GESTÃO MUNICIPAL

De acordo com a Constituição Federal, **25% da arrecadação dos estados com o ICMS, após as devidas destinações constitucionais (ex. FUNDEB), pertencem aos municípios**. O **Índice de Participação dos Municípios (IPM)** é o **indicador utilizado para a distribuição destes recursos no RS**, determinando a **quota-parte de cada um dos 497 municípios gaúchos sobre as receitas do ICMS**.

O **processo de apuração e de elaboração do Índice é uma importante atividade desenvolvida pela Receita Estadual**, sobretudo devido a sua **representatividade para o orçamento e o planejamento dos municípios**.

Assim, a Instituição **calcula anualmente o IPM** para os repasses das receitas previstas para o ano seguinte, com **base nos parâmetros que fazem parte do cálculo** (Valor Adicionado Fiscal, área, população, número de propriedades rurais, produtividade primária, inverso do VAF "per capita" e pontuação no Programa de Integração Tributária - PIT).

Em 2019, o montante distribuído superou R\$ 7,1 bilhões. Os recursos do ICMS representam, em média, 20% do total das receitas dos municípios gaúchos.





RECEITA ESTADUAL RS

SOBRE O  
RELATÓRIO

MENSAGEM DO  
SUBSECRETÁRIO

RECEITA 2030 E  
GESTÃO ESTRATÉGICA

PESSOAS E  
TECNOLOGIA

TRIBUTAÇÃO E  
ARRECADAÇÃO

FISCALIZAÇÃO

CONTENCIOSO E  
NORMATIVO

COBRANÇA DE  
DEVEDORES

RELACIONAMENTO  
COM OS PÚBLICOS

FOCO  
EM 2020



## MELHORIAS NO IPM

Além de **buscar sempre a máxima agilidade ao processo de apuração do IPM**, medida que auxilia as prefeituras na elaboração dos seus planejamentos e das suas peças orçamentárias, a **Receita Estadual tem implementado uma série de melhorias no que tange ao Índice, que é publicado em duas etapas.**

A partir da publicação do **IPM Provisório**, inicia o prazo de 30 dias para que os municípios apresentem eventuais contestações e impugnações aos dados, para posterior divulgação do IPM Definitivo. **Em 2019, como piloto, a impugnação do IPM pôde ser feita através de Processo Eletrônico (além de fisicamente, como nos anos anteriores).**

Ao **todo, foram 318 recursos julgados dos quais 102 foram deferidos totalmente, 201 foram deferidos parcialmente e 15 foram indeferidos. Os extratos e os julgamentos das impugnações ficam disponíveis no site da Receita Estadual, reforçando a transparência, o que é uma das prioridades do fisco. Neste sentido, a Instituição também vem divulgando dados detalhados sobre o tema no Portal Receita Dados.**

Outro ponto relevante tem sido a **realização de cursos de Ensino a Distância (EAD) sobre o IPM. A iniciativa já capacitou mais de 100 servidores públicos dos fiscos municipais, público-alvo dos treinamentos.**

## DEBATE SOBRE INCLUSÃO DA EDUCAÇÃO ENTRE OS CRITÉRIOS DE RATEIO DO IPM

Ao longo do ano foi debatida a **inclusão da educação entre os critérios de rateio do Índice de Participação dos Municípios (IPM).**

O objetivo da ação é **incentivar as prefeituras a investirem na melhoria dos índices de ensino e de aprendizagem.** Os debates contaram com a participação de representantes da secretaria da Fazenda, por meio da Receita Estadual, e das secretarias de Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação, além da Procuradoria-Geral do Estado (PGE).

**Além disso, o tema também será amplamente discutido com as prefeituras e com a Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul (Famurs), bem como outros órgãos envolvidos.**





RECEITA ESTADUAL RS

SOBRE O  
RELATÓRIO

MENSAGEM DO  
SUBSECRETÁRIO

RECEITA 2030 E  
GESTÃO ESTRATÉGICA

PESSOAS E  
TECNOLOGIA

TRIBUTAÇÃO E  
ARRECADAÇÃO

FISCALIZAÇÃO

CONTENCIOSO E  
NORMATIVO

COBRANÇA DE  
DEVEDORES

RELACIONAMENTO  
COM OS PÚBLICOS

FOCO  
EM 2020



## INICIATIVA DO RECEITA 2030: NOVO PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO TRIBUTÁRIA

O Programa de Integração Tributária (PIT) visa incentivar, avaliar e recompensar as ações municipais de interesse mútuo com o Estado no crescimento da arrecadação do ICMS, contribuindo para a prestação de serviços básicos à sociedade.

A pontuação no Programa corresponde a 0,5% do Índice de Participação dos Municípios (IPM). Um dos itens que contam para a pontuação e incrementam a receita dos municípios é o combate à sonegação, por meio da criação de Turmas Volantes Municipais para fiscalização do trânsito de mercadorias. Também são avaliadas ações de educação fiscal, de incentivo à emissão de documentos fiscais, de Comunicação de Verificação de Índícios e de gestão de informações do setor primário.

A iniciativa “Novo PIT” é uma das 30 medidas previstas na agenda Receita 2030. O objetivo é modernizar o Programa, reforçando e valorizando as ações integradas com as prefeituras municipais, também com foco no relacionamento e na melhoria dos processos e serviços.

Em 2019, foi formado um Grupo de Trabalho para debater o tema e elaborar as propostas de alterações para posterior validação com os públicos de interesse. Uma opção em discussão, por exemplo, é pontuar os municípios que colocarem câmeras para cercamento eletrônico do RS.



*Foto: Reforçando a transparência e o compartilhamento do conhecimento, a Receita Estadual promoveu, em 2019, novas edições do curso a distância “Programa de Integração Tributária - Conceitos Básicos e Aplicação”. Ao todo, a iniciativa já formou oito turmas, capacitando 309 alunos de 194 cidades do Estado.*

**Até o momento, 99% dos municípios gaúchos (492) já aderiram ao PIT.**





RECEITA ESTADUAL RS

SOBRE O  
RELATÓRIO

MENSAGEM DO  
SUBSECRETÁRIO

RECEITA 2030 E  
GESTÃO ESTRATÉGICA

PESSOAS E  
TECNOLOGIA

TRIBUTAÇÃO E  
ARRECADÇÃO

FISCALIZAÇÃO

CONTENCIOSO E  
NORMATIVO

COBRANÇA DE  
DEVEDORES

RELACIONAMENTO  
COM OS PÚBLICOS

FOCO  
EM 2020



## RELACIONAMENTO COM OS MUNICÍPIOS GERA OPORTUNIDADES E PARCERIAS

O Índice de Participação dos Municípios (IPM), o Programa de Integração Tributária (PIT) e outros assuntos de interesse mútuo do Estado e dos municípios foram abordados ao longo do ano em diversos eventos e seminários pelo RS.

O relacionamento com a **FAMURS (Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul)** e as **prefeituras**, importantes parceiras em diversos processos da Receita Estadual, também foi fortalecido, sendo fundamental para a disseminação e o amplo desenvolvimento das iniciativas do fisco.

Outro destaque ao longo do ano foram as **posses dos delegados regionais de Santa Cruz do Sul e Santa Maria**. As cerimônias contaram com a presença de autoridades, entidades e imprensa das regiões, incrementando o relacionamento e oportunizando o surgimento de oportunidades de atuação e parcerias.



Foto: Cerimônia de posse do novo delegado da Receita Estadual em Santa Cruz do Sul, Luiz Augusto Wickert.



Foto: Cerimônia de posse da nova delegada da Receita Estadual em Santa Maria, Ivanice Zanini.





RECEITA ESTADUAL RS

# COMUNICAÇÃO

Com base em três pilares de atuação, a **Receita Estadual vem buscando tornar a comunicação um processo cada vez mais estratégico para a organização e incorporado à cultura de trabalho dos servidores.** Na mesma linha, a meta é **incrementar o relacionamento com os stakeholders e facilitar a troca de informações úteis para organizações e contribuintes.**

SOBRE O RELATÓRIO

MENSAGEM DO SUBSECRETÁRIO

RECEITA 2030 E GESTÃO ESTRATÉGICA

PESSOAS E TECNOLOGIA

TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO

FISCALIZAÇÃO

CONTENCIOSO E NORMATIVO

COBRANÇA DE DEVEDORES

RELACIONAMENTO COM OS PÚBLICOS

FOCO EM 2020

## COMUNICAÇÃO EXTERNA

Garantindo a transparência e a publicidade dos serviços, foram mais de 300 notícias divulgadas nos canais de comunicação da Instituição (site, mídias sociais, mailing, entre outros) e na imprensa em geral, com ampla repercussão. Além disso, foram produzidos diversos relatórios e materiais institucionais (por exemplo, materiais de divulgação do Refaz 2019 – abaixo).



## COMUNICAÇÃO INTERNA

Com o objetivo de manter os servidores informados e engajados, a Receita Estadual seguiu desenvolvendo a comunicação interna. As ações de endomarketing, a valorização dos servidores e a publicação de mais de 250 informativos internos foram alguns dos destaques. O Programa Face a Face, com visitas das lideranças às unidades da instituição pelo Estado, também promoveu o tema, com eventos em Caxias do Sul, Santa Cruz do Sul (foto abaixo) e Santa Maria.



PROGRAMA FACE A FACE

## RELACIONAMENTO

Os profissionais da Receita Estadual são presença constante em eventos de públicos externos estratégicos. Além disso, visando construir parcerias, a Instituição vem se aproximando de entidades representativas, tais como AGAS, CRC, FAMURS, FCDL, FECOMÉRCIO, FEDERASUL, FIERGS, OAB, PGE, SESCON e SEBRAE. Um dos exemplos ao longo de 2019 foi a realização do Inova Receita, que também promoveu um encontro prévio para debater o formato do evento (foto abaixo).



# FOCO EM 2020





RECEITA ESTADUAL RS

SOBRE O  
RELATÓRIO

MENSAGEM DO  
SUBSECRETÁRIO

RECEITA 2030 E  
GESTÃO ESTRATÉGICA

PESSOAS E  
TECNOLOGIA

TRIBUTAÇÃO E  
ARRECADAÇÃO

FISCALIZAÇÃO

CONTENCIOSO E  
NORMATIVO

COBRANÇA DE  
DEVEDORES

RELACIONAMENTO  
COM OS PÚBLICOS

FOCO  
EM 2020

# IMPLEMENTAÇÃO DO NOVO MODELO DE NEGÓCIO E RECEITA 2030

Após a reorganização da estrutura e dos processos de trabalho ocorrida no último ano, a **Receita Estadual tem como principais focos para 2020 a consolidação do novo modelo de negócio e o avanço na execução das 30 iniciativas da agenda Receita 2030**, rumo à Receita Digital e buscando sempre impactos positivos na arrecadação.

As **ações da agenda estão interligadas**, repercutindo positivamente umas nas outras em prol do alcance dos **resultados esperados para o Estado**,

**administração tributária, contribuintes e sociedade**. A longo prazo, o objetivo é proporcionar também uma **cultura de modernização permanente**, pensando na Receita Estadual do futuro e num Estado cada vez mais atrativo para todos.

Para o ideal andamento das medidas, entretanto, são **imprescindíveis novos investimentos em pessoal e em tecnologia**, tendo em vista que tais fatores são pilares fundamentais para o desenvolvimento das iniciativas.



As Delegacias da Receita Estadual no interior do Estado passam a ter um novo perfil de atuação, sendo responsáveis tanto por atividades regionais quanto especializadas...



**Atividades Regionais**

“Prolongamento” da Receita Estadual na região



**Atividades Especializadas**

Responsáveis por processos especializados a nível estadual

## Grupos Especializados Setoriais

Fiscalização segmentada por setores econômicos, com foco no cumprimento voluntário

## Centrais de Serviços Compartilhados

Trabalhos especializados e centralizados de atividades como atendimento, fiscalização, cobrança e contencioso fiscal





RECEITA ESTADUAL RS

SOBRE O  
RELATÓRIO

MENSAGEM DO  
SUBSECRETÁRIO

RECEITA 2030 E  
GESTÃO ESTRATÉGICA

PESSOAS E  
TECNOLOGIA

TRIBUTAÇÃO E  
ARRECADÇÃO

FISCALIZAÇÃO

CONTENCIOSO E  
NORMATIVO

COBRANÇA DE  
DEVEDORES

RELACIONAMENTO  
COM OS PÚBLICOS

FOCO  
EM 2020



## WORKSHOP PARA PLANEJAR 2020

Com o objetivo de **avaliar os resultados obtidos em 2019, reforçar o novo modelo de negócio, alinhar expectativas e debater metas e prioridades para 2020**, a Receita Estadual realizou, no final do ano, o **“Workshop Planejamento Estratégico 2020”**. O evento, que ocorreu em Porto Alegre, na sede social do Sindifisco-RS, reuniu representantes das mais diversas áreas e unidades da Instituição.

Além disso, alinhado às mudanças em andamento na Receita Estadual, o Workshop também contou com a **participação do secretário de Inovação, Ciência e Tecnologia do RS, Luís Lamb**, que destacou aspectos relacionados à transformação digital, à inteligência artificial e à inovação como fator de geração de valor e de riqueza para a sociedade e para as organizações como um todo.



Foto: Palestra do secretário de Inovação, Ciência e Tecnologia do RS, Luís Lamb, no Workshop.

## PROTAGONISMO NA PROPOSTA DE REFORMA TRIBUTÁRIA NACIONAL

A Receita Estadual também tem como objetivo apoiar e propor mudanças que, no pequeno, médio e longo prazo, contribuam para a modernização do sistema tributário, a redução da burocracia, o desenvolvimento da economia e a qualidade de vida da sociedade. Nesse sentido, **a Instituição está atenta e participa ativamente dos debates sobre a Reforma Tributária a nível nacional.**

Em 2019, por exemplo, **o Comitê dos Secretários de Fazenda dos 27 Estados (Comsefaz) elaborou, de forma inédita, uma proposta conjunta de consenso das Unidades Federadas.** A construção foi entregue aos presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado para robustecer as discussões sobre a Reforma Tributária no Congresso Nacional. A proposta prevê a criação de um Imposto sobre Valor Agregado (IVA), em substituição ao ICMS, PIS, Cofins, IPI e ISS, observando princípios internacionais de cobrança no local de consumo e alíquotas padronizadas, **mantendo os atuais patamares de receita e um grau de autonomia dos Estados na gestão do tributo.**

O tema também foi **objeto de debate no Fórum dos Secretários Municipais de Fazenda e Finanças do Rio Grande do Sul.** O evento, promovido pela Famurs (Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul), contou com a participação do subsecretário da Receita Estadual, Ricardo Neves Pereira (*foto a seguir*).



RECEITA ESTADUAL RS

SOBRE O  
RELATÓRIO

MENSAGEM DO  
SUBSECRETÁRIO

RECEITA 2030 E  
GESTÃO ESTRATÉGICA

PESSOAS E  
TECNOLOGIA

TRIBUTAÇÃO E  
ARRECADAÇÃO

FISCALIZAÇÃO

CONTENCIOSO E  
NORMATIVO

COBRANÇA DE  
DEVEDORES

RELACIONAMENTO  
COM OS PÚBLICOS

FOCO  
EM 2020



## INICIATIVA DO RECEITA 2030: REFORMA TRIBUTÁRIA RS

Paralelamente ao andamento da Reforma Tributária nacional, o **Rio Grande do Sul, por meio da Receita Estadual, também trabalha em uma proposta de Reforma Tributária local**, prevista como uma das 30 iniciativas da agenda Receita 2030.

O objetivo é **antecipar-se às mudanças nacionais, que deverão ter um longo período de transição, implementando uma série de modernizações em benefício do ambiente de negócios e do desenvolvimento econômico do Estado.**

A tendência é que a proposta **envolva os três impostos estaduais: ICMS, IPVA e ITCD, visando tornar o sistema tributário mais moderno, simples e progressivo.** Entre os objetivos estão a melhoria do ambiente de negócios, a diminuição da regressividade através da personalização e a simplificação da gestão operacional do ICMS.

Ao longo de **2019, as áreas técnicas trabalharam no desenvolvimento de estimativas sobre os impactos financeiros associados a distintos cenários** (mais de 1,9 mil). **O debate sobre o tema é uma das prioridades para o ano de 2020.**

RECEITA  
20  
30

*Foto: O subsecretário Ricardo Neves Pereira falou sobre a Reforma Tributária e o Receita 2030 no Fórum dos Secretários Municipais de Fazenda e Finanças do Rio Grande do Sul, promovido pela Famurs (Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul).*



*Foto: Seminário Administração Tributária do Século XXI, em que um dos assuntos tratados foi a necessidade de Reforma Tributária nacional e estadual.*





*RECEITA ESTADUAL RS*

---

**Av. Mauá, 1155 - Centro - Porto Alegre - RS - CEP 90030-080**

**(51) 3214-5500 | [receita.fazenda.rs.gov.br](http://receita.fazenda.rs.gov.br)**

**[receita@sefaz.rs.gov.br](mailto:receita@sefaz.rs.gov.br)**

